

CLAUDET COELHO GUEDES

IVE

A POLÍTICA DE REFLORESTAMENTO NA PARAÍBA

Dissertação apresentada ao Curso de MESTRADO
EM ECONOMIA da Universidade Federal da Paraíba,
Campus II, em cumprimento às exigências
para obtenção do Grau de Mestre.

Área de Concentração: Economia Rural

RAMÓN PEÑA CASTRO

Orientador

CAMPINA GRANDE - PARAÍBA

NOVEMBRO - 1984

A POLÍTICA DE REFLORESTAMENTO NA PARAÍBA

CLAUDET COELHO GUEDES

DISSERTAÇÃO APROVADA EM 13/12/84

RAMÓN PEÑA CASTRO

ORIENTADOR

GISÉLIA POTENGI

Componente da Banca

JOSÉ ROBERTO PEREIRA NOVAES

Componente da Banca

ELBIO TROCOLI PAKMAN

Componente da Banca

CAMPINA GRANDE - PARAÍBA

NOVEMBRO - 1984

Í N D I C E:

Apresentação	3
Metodologia	4
Introdução	6
Revisão Bibliográfica	8
Capítulo 1 - A Política de Reflorestamento no Brasil	15
1.1 - Fundamentação e Legislação Relevante	15
1.2 - Caracterização e Histórico Recente	19
1.3 - Participação do Subsetor Florestal na Economia do País	23
Capítulo 2 - A Política de Reflorestamento na Paraíba	27
2.1 - A Política de Reflorestamento na Paraíba	27
2.2.- Por Que Incentivo Fiscal ?	31
2.3 - Fontes de Financiamento dos Incentivos	36
2.4 - Fundamentação dos Projetos e Legislação Relevante	39
2.5 - Contradições Estruturais do IBDF	46
2.6 - Algaroba, maior expoente no Reflorestamento Paraibano	49
2.7 - Desempenho do Programa	49
Capítulo 3 - Aferição dos Resultados da Política de Reflorestamento na Paraíba	54
3.1 - Efeitos Econômicos, Sociais e Políticos do Reflorestamento na Sociedade Rural	54
3.1.1 - Concentração dos Recursos Financeiros	55
3.1.2 - O Reflorestamento e a Concentração Fundiária	59
3.1.3 - O Reflorestamento na Produção Agrícola do Estado	69
3.1.4 - Influência do Reflorestamento na Pecuária	74
3.1.5 - Efeitos do Reflorestamento sobre o Emprego	76
3.1.6 - O Reflorestamento e o Desenvolvimento Econômico	81
3.1.7 - O Reflorestamento e o Poder Local	83
3.1.8 - Sobre o Discurso e os Fatos	88
Capítulo 4 - Algumas Considerações Finais	89
A Guisa de Pós-Escrito	92
Bibliografia	100
Anexos	

ÍNDICE DE QUADROS

1. Área total aprovada para reflorestamento com incentivos fiscais até 1982 no Nordeste	22
2. Propriedades beneficiadas com plantio de algaroba na Paraíba - Projeto Algaroba	30
3. Gastos do Projeto Algaroba na Paraíba em 1984/85	30
4. Área Implantada com Algaroba	51
5. Nível de Cumprimento do Programa	52
6. Posição do Programa em Abril/84	53
7. Financiamento por Estratos de Empresa	57
8. Indicadores do Comportamento da Agricultura e do Reflorestamento no Estado	62
8.1-Variação das Áreas com Lavouras Permanentes e Temporárias 1975/1980.	63
9. Estrutura dos Estabelecimentos Agrícolas do Estado	64
10. Recursos Financeiros por Empresa e por Ano	65
11. Recursos Financeiros por Município e por Ano	66
12. Municípios Integrados ao Programa por Estrato de áreas:	67
13. Previsão da Produção da Algaroba na Paraíba	72
14. Previsão da Produção de Algaroba em Campina Grande	73
15. Efetivo Bovino 1970/1980	75
16. Área de Pastagem 1960/1980	75
17. Efeitos Estimados do Reflorestamento no Emprego de mão-de-obra.....	79
18. Pessoal Ocupado por Estabelecimento-1980 (IBGE)	80

ÍNDICE DE ANEXOS

0 - Recursos aplicados em Reflorestamento - 1977-1982	106
1. Quadro Resumo	107
2. Mapa da Paraíba	108
2.1-Quadro dos Totais das Áreas Aprovadas em Projetos	109
3. Indicadores do Setor Agrícola e do Reflorestamento, dos três Municípios com maior área aprovada	110
3.1-Notas ao quadro número 11 (onze)	111
4. Comparação dos Recursos do Programa de Reflorestamento com os Orçamentos das Prefeituras	113
4.1-Orçamentos dos Anos 1979 a 1983 das Prefeituras dos Municípios Participantes do Reflorestamento	114
5. Previsão das Produções por Espécie Florestal	116
6. Financiamento por Hectare e por Espécie nos anos 1979/1983	117

APRESENTAÇÃO

O presente trabalho, ora apresentado como dissertação de mestrado, é o primeiro resultado de uma pesquisa sobre o Programa de Reflorestamento financiado pelo Fiset, na Paraíba, no período 1979 a 1983.

Buscou-se descobrir a relação que existe entre a efetivação do Programa e o processo de extensão das relações capitalistas na agricultura paraibana.

O trabalho está composto de uma Introdução e 4 capítulos: A introdução apresenta o marco referencial teórico e a metodologia de pesquisa.

O primeiro capítulo analisa os antecedentes e resultados gerais da política de reflorestamento no BRASIL, como um dos instrumentos da estratégia de expansão das relações capitalistas na agricultura.

O segundo capítulo apresenta o Programa de Reflorestamento aplicado na PARAÍBA, em seus aspectos formais e institucionais.

O terceiro capítulo analisa os resultados do Programa sob o ângulo de seus reflexos econômicos e sociais, como processo de capitalização do latifúndio.

O quarto e último capítulo consta de duas partes. Uma contém considerações finais sobre o Programa e esboça algumas linhas de ação alternativa para um programa de reflorestamento a serviço de um desenvolvimento sócio-econômico diferente do semi-árido. A segunda parte contém as conclusões finais.

Por último, a bibliografia utilizada e os anexos.

METODOLOGIA

Partindo do caráter capitalista do desenvolvimento econômico brasileiro, e da natureza histórico-estrutural da questão Nordeste, analisamos o Programa de Reflorestamento incentivado como um instrumento de intervenção estatal condicionado pela organização sócio-econômica regional e nacional.

Originariamente, a intervenção estatal no setor florestal objetiva garantir, no Sul, fluxo de matérias-primas para o setor industrial e no Nordeste semi-árido, o reforçamento de base física para a pecuária.

A necessidade de reconstituir a cobertura arbórea reflete também o aumento da demanda por produtos florestais face ao esgotamento das florestas naturais pelo uso irracional, predatório, que foi feito delas. Assim sendo, identificamos a ação estatal de reflorestamento como uma necessidade objetiva do desenvolvimento brasileiro, quando o capitalismo, em sua fase monopolista, não só agrava os desníveis entre setores econômicos e regiões, mas também, os desequilíbrios naturais.

A hipótese que serve de base para nossa interpretação dos programas de reflorestamento incentivado é que os mesmos são instrumentos de política agrícola por meio dos quais o Estado cria condições para a expansão do capitalismo na agricultura o que, no caso específico do semi-árido, serve à capitalização do latifúndio primário. Com essa ótica analisamos o discurso, os instrumentos e os resultados da política de reflorestamento, no caso concreto da Paraíba.

O trabalho foi desenvolvido do modo seguinte: A coleta de dados e informações foi realizada na delegacia do IBDF/João Pessoa. Para isto contamos com a colaboração dos técnicos do CAGAP - Grupo de

Análise, Controle e Avaliação de Projetos.

Completamos essas informações com dados censitários (IBGE) e cadastrais (INCRA), documentos e publicações da SUDENE, do Ministério da Agricultura, das Associações dos Reflorestadores, artigos de revistas e jornais, assim como com algumas entrevistas e visitas a campo.

INTRODUÇÃO

O desenvolvimento econômico recente do Brasil é marcado pela intervenção governamental sistemática dentro das funções clássicas estabelecidas ao Estado capitalista, principalmente após a grande crise de 1929. (1)

É universalmente aceito que o Estado deve, no capitalismo, gerenciar as atividades de alto risco e baixa ou nula lucratividade que não são, atrativas para o empresariado. Notadamente, atividades onde a maturação dos incentivos é relativamente mais longa, a rotatividade do capital lenta, e volume de recursos exigidos pelo empreendimento elevado. Essas são as características dos empreendimentos agrícolas em geral, e em maior grau, dos empreendimentos florestais, e que justificam, teoricamente, a intervenção estatal no setor.

O subsetor florestal, parte constituinte do setor agrário, é objeto de medidas especiais do Estado, a partir de 1941, com a criação do Instituto Nacional do Pinho, justificada pela necessidade de ordenar o desfrute dos bosques naturais em esgotamento e como forma de ajuda aos comerciantes-madereiros sulinos. O setor agrícola, há muito tempo vem sendo objeto de intervencionismo estatal. No entanto, o subsetor florestal recebe essa atenção tardiamente, mas induz o empresariado a mudar de atividade predatória, destrutiva, dos maciços florestais e adotar uma lógica de reposição das florestas.

O Instituto Nacional do Pinho que tinha limitada sua área geográfica ao Sul do País e sua atividade relacionada somente ao pinho, superando essa dupla limitação se transforma e surge, nos anos sessen

1) FAUSCHER, Philippe. Empresa Pública como Instrumento de Política Econômica. In Revista de Economia Política. V. 2 nº 6. p.79-103. Ver, ainda, CASTELS, M. La Crisis Económica Mundial e el Capitalismo Americano. Editorial Laia, Barcelona, 1978.

ta o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, com caráter nacional e objetivos mais abrangentes.

Pelo Decreto-Lei nº 289, de 28.02.67, foi criado o IBDF, entidade autárquica do Ministério da Agricultura, com função de formular a política florestal, fiscalizar e fomentar a realização dessa política (Art. 4º).

A criação do IBDF foi precedida pela expedição do Novo Código Florestal, pelo Decreto-Lei nº 4771, de 15.09.65. O novo código estabelece procedimentos de fomento à atividade florestal. Estas atuações governamentais respondem à necessidade de aumentar a oferta de matérias primas florestais para o setor industrial, que nos anos sessenta viu-se ameaçado de crise de abastecimento. (2)

A produção florestal tinha sido alentada, pela alta dos preços, desde o final da segunda guerra mundial até os meados dos anos cinquenta.

Isso concorreu para a intensificação de uma atividade extrativa predatória, que exauriu os pinheirais do Rio G. do Sul e Paraná. Mais tarde, nos anos sessenta, a produção nacional de celulose defrontou-se com o alto preço de matérias primas florestais.

O Governo Federal acudiu em seu auxílio, criando incentivos fiscais para a atividade florestal. Isto ficou estabelecido no Novo Código Florestal, em seus Artigos 38, 39 e 41.

A entrada do IBDF no sistema de intermediação entre empresários desejosos de usufruir os incentivos fiscais e os incentivos se deu, inicialmente, pela via da análise dos projetos, como explicita o Art.

2) PRADO, Antonio. Reflorestamento: Metodologia de Acompanhamento e Avaliação de Políticas, Programas e Projetos do Setor Público Agrícola, SECOM-MA, Out. 1983.

5º do Decreto-Lei nº 289, antes referido.

Nos anos setenta, o crescimento acelerado da economia torna necessário e possível ampliar a capacidade produtiva do setor, o que, por sua vez, exige programas de sustentação, a longo prazo, do reflorestamento. O IBDF assume, então, funções de agente repassador de recursos fiscais para incentivar o reflorestamento.

A partir de 1974 o governo federal, conta para isso, com o Fundo de Investimentos Setoriais - Fiset, (DL. nº 1376/12.12.74) que capta recursos do Imposto de Renda de outros setores para investir no reflorestamento. O Programa de reflorestamento incentivado via Fiset, constitui-se no principal instrumento da política florestal nacional.

Na Paraíba o reflorestamento se faz atrativo com os incentivos fiscais e o Programa se concretiza, no início, graças aos recursos captados junto a investidores de fora da Região Nordeste.⁽³⁾

Revisão de Literatura

1. Sobre Reflorestamento

A discussão sobre reflorestamento têm sido alentada com a crise econômica mundial pois o setor florestal abre perspectiva para reprodução do capital em países sem tradição na área florestal.

1.1 - A visão ecológica: - Alguns autores vêem o reflorestamento co

3) Constatou-se, na pesquisa, que das 102 empresas que investiram em reflorestamento na Paraíba, em 1979, (de acordo com o Art. 18 do DL nº 1376/12.12.74), eram 37 sediadas em São Paulo; 26 em Minas Gerais; 23 no Rio Grande do Sul; 13 no Rio de Janeiro; 01 no Espírito Santo; 01 no Paraná e 01 em Santa Catarina.

mo uma necessidade de compensação natural dos efeitos do desmatamento praticado no Brasil desde a chegada dos portugueses. Vêm o problema pela ótica ecológica. É o caso de João Vasconcelos Sobrinho, em seu folheto: A desertificação brasileira (1976); vários autores, na série publicada pela revista Interior do MINTER (Nº 56/84) registram o ritmo de desmatamento das florestas originais no mundo inteiro, enfatizando a destruição da Mata Atlântica no Brasil. Luiz Emygdio de Mello Filho, do Museu Nacional, escreve: "nas áreas florestadas existe um delicado equilíbrio entre efeitos de decomposição da biota(*) e estrutura dos solos que se rompe com o desflorestamento". Ele salienta que a retirada da vegetação em áreas de florestas tropicais leva à diminuição irreversível da produtividade do solo. Arrola alguns exemplos de tentativas fracassadas, no Brasil, de substituição do ecossistema natural por um outro artificial, com florestas homogêneas.

1.2 - A visão economicista - Caracteriza o discurso oficial. Assim, por exemplo, o presidente da Associação Paulista de Reflorestadores falando no VII Encontro Nacional de Reflorestadores, efetuado em Curitiba, em maio de 1983, qualifica o Programa de Reflorestamento no Brasil de altamente estratégico, com repercussões econômicas e sociais, reivindicando para ele um tratamento prioritário do governo, porquanto o reflorestamento "pode atuar decididamente no processo de geração de empregos e na melhoria de nossa balança comercial, seja pela exportação de seus produtos, seja participando da solução dos problemas energéticos brasileiros". O jornal Florestal em seu número 42/84 traz um documento da classe empresarial dirigida ao mi

(*) Biota (Biol.) nome que se dá ao conjunto dos seres animais e vegetais de uma determinada região". Aurélio B. de Holanda.

nistro da agricultura com uma análise das condições financeiras dos reflorestadores em 1983, e defende a entrega adiantada dos recursos; contra o IBDF, que introduziu a liberação dos recursos posteriormente à execução de cada fase do projeto. Os reflorestadores defendem a continuidade dos incentivos governamentais do setor e a volta à sistemática anterior a 1983, quando os recursos eram entregues a priori a fase correspondente ao projeto.

1.3 - A visão apologética do reflorestamento - contida na legislação e nos pronunciamentos burocráticos dos altos escalões do IBDF, aparentemente é bastante ampla. O setor florestal é visto com finalidades econômicas, sociais e ecológicas e o reflorestamento, como atividade econômica. Ganha destaque a finalidade energética das florestas. O IBDF parece acenar por uma retirada dos incentivos ao reflorestamento. O seu presidente no 7º Encontro Nacional dos Reflorestadores/Curitiba/83 fala da "Maturidade do setor florestal brasileiro" entendendo essa maturidade como a "capacidade de fazer retornar ao sistema econômico os recursos que o governo destinou-lhe, em formas de incentivos fiscais". Ele fala da necessidade de um pacto de mútua confiança entre classe empresarial e política, a comunidade científica e conservacionista, etc., para prosseguir a política florestal, garantindo a inserção da atividade numa economia de mercado, condição imprescindível ao quadro econômico e energético nacional em ascendente evolução". Ele considera que das atividades do IBDF, resultou "na existência de um amplo segmento empresarial florestal". Em outros pronunciamentos é defendida a retirada de incentivos fiscais às florestas de reposição destinadas ao suprimento de matéria prima às indústrias às quais estão integradas. No ciclo de conferências sobre o "Setor Florestal: Avaliações de Planejamento" do IBDF pronuncia-se o presidente pelo não financiamen

tos com incentivos fiscais de projetos de reflorestamento em áreas de reposição de florestas. Expondo resultados de estudos internos do IBDF, indica uma taxa de retorno financeiro de 14% a todos os plantios realizados até 1978 com Pinnus e com Eucaliptus; diz que o financiamento concedido pelo IBDF aos projetos de reflorestamento contém parte inflacionária uma vez que os custos/ha pagos pelo IBDF entre 1967/1977 estiveram crescendo mais que o IGP da Fundação Getúlio Vargas, do que a ORTN, e mais do que o índice de preços pagos pelos agricultores por insumos agrícolas em Minas Gerais, São Paulo e Paraná. Diz que a COPLAN concluía (1978) um estudo de custos/benefícios do reflorestamento no Brasil, para orientar a política florestal brasileira.

1.4 - Com outra visão sobre as possibilidades e limitações do reflorestamento falam Styrikovich e Simeak (Revista Comércio Exterior México nº 5/84). Avaliam a desflorestação a nível mundial, e salientam, que nos últimos vinte anos, a superfície coberta com bosques reduziu-se de 1/4 para 1/5. Reconhecem que é difícil calcular o dano causado pela talagem de árvores que evitam erosão, que renovavam o solo com reservas nutrientes e determinavam microclimas. Aconselham a países em desenvolvimento diminuir o consumo de madeira e aumentar o uso de biomassa transformada em energia, conforme as recomendações da Conferência das Nações Unidas sobre Fontes de Energia Novas e Renováveis realizada em Nairobi em 1981 para:

- a) "incrementar os recursos de madeira por meio de intensa reflorestação e melhorar a eficiência dos recursos florestais existentes, reduzindo perdas de madeira";
- b) "melhorar a eficiência do emprego da madeira combustível, no processo de produção de carvão de lenha, onde as perdas sobem a 80%, e na combustão direta, onde, as perdas excedem 90%".

2. Sobre o reflorestamento no Nordeste e Algaroba

2.1 - Sobre reflorestamento no Nordeste, Carlos B. Tigre, (Boletim do DNOCS nº 6/1959), informa que ele já era preocupação em 1937; que o IFOCS em 1906 produziu 4.671 mudas de essências florestais para distribuir entre os interessados; fala dos primeiros planos experimentais do IFOCS sobre o problema florestal na região seca visando, entre outros objetivos, a formação de florestas protetoras; e a introdução de plantas exóticas resistentes às secas, de preferência forrageiras. O autor considera de alta qualidade forrageira a algarobeira de origem peruana, adequada para regiões pouco chuvosas.

2.2 - Igualmente Raimundo Pimentel Gomes (1973) discorre sobre as possibilidades de "forragens fartas na seca" referindo-se às qualidades da algaroba, cujas primeiras sementes foram trazidas em 1942 para Serra Talhada (Pe) onde se desenvolveram bem, começando a frutificar no terceiro ano, chegando a produzir até 50 quilos de vagens por planta, numa safra. Ele explica o uso das vagens da algarobeira como forragens para gado e como alimento humano, e que por ser ela uma planta xerófila deve ser recomendada e difundida em reflorestamento na região Semi-árida brasileira adotando-se o sistema de consorciá-la com a palma forrageira, como base para o sistema agro-pastoril da região. Cita rendimentos por safra de 54Kg de vagem por árvore, no Rio Grande do Norte e de 87Kg/árvore no Sudoeste dos Estados Unidos da América. Gomes fala, das várias modalidades de uso das vagens de algaroba, no Peru, onde ela é consumida pelo homem em forma de licor, mel e farinha, e pelo gado, como forragem in natura ou beneficiada e agregada a outros ingredientes, em forma de ração balanceada. Ele compara a riqueza alimentícia da algaroba com a do milho, confrontando as duas composições químicas; a análise

das vagens de algaroba provenientes do Rio Grande do Norte, feita pelo Instituto de Química Agrícola do Ministério da Agricultura-Rio de Janeiro.

2.3 - Em palestra realizada no I Simpósio Brasileiro Sobre Algaroba, em 1982 em Natal, o presidente do IBDF expôs que é critério geral para o reflorestamento do Semi-Árido incentivar projetos com xerófilas especialmente com Algaroba, ainda que sejam recomendadas também, outras espécies florestais como Pinnus e Eucaliptus para Bahia, Piauí e norte de Minas Gerais; e frutíferas (caju, e côco) para Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco, dando, também, prioridade a projetos que visem a substituição de óleo combustível na indústria. Ele diz que, por determinação de 29.10.79 do Conselho de Desenvolvimento Econômico, o Nordeste passou a ter prioridade na aplicação dos recursos do Fiset.

3. Sobre Financiamento Estatal no Capitalismo

3.1 - Ramón Peña Castro (relatório/1983, Pesquisa sobre o Processo de Mudança Sócio-Econômica da Paraíba - O Cariri Paraibano) relaciona o reflorestamento na Paraíba como instrumento de valorização do capital fundiário, via incentivos governamentais. Para ele a "política de reflorestamento, reflete, a principal linha de desenvolvimento agrícola: a capitalização das grandes propriedades". Ele considera que a "subvenção implícita no financiamento" afeta o preço da terra e incorpora esse subsídio na fórmula clássica do cálculo deste preço. A fórmula passa a ser $Pt = \frac{1}{r} (R + \text{subsídio})$.

3.2 - Manuel Castells (1976:38-44) vê o incentivo fiscal como uma forma de subvenção direta aos capitais privados e a intervenção do

Estado na economia uma "contratendência fundamental do capitalismo monopolista para evitar a crise".

3.3 - Ainda sobre incentivos fiscais ao reflorestamento, eles podem ser vistos no conjunto da análise do Estado e sua crescente intervenção na economia, a partir do pós-guerra, como é a análise de Philippe Fauscher, (Revista de Economia Política nº 6/82). Ele considera que um investimento público na produção "responde a um ponto de estrangulamento na economia, ou a debilidade na iniciativa privada". Esses são os dois argumentos mais repetidos, também, para os incentivos fiscais aos empreendimentos florestais.

3.4 - Aidar e Perosa, em Política de Subsídios no Brasil (VII Encontro PIPSA/1982/Campina Grande-Pb) consideram que a agropecuária brasileira dispõe de subsídios fiscais mais volumosos do que os subsídios creditícios e que um incentivo relevante é o que provém do tratamento diferenciado no imposto de renda. A forma de imposição é diferenciada para a propriedade rural de pessoa física ou de pessoa jurídica; eles destacam o caráter regressivo do incentivo fiscal, já que a isenção fiscal é diretamente proporcional ao volume do investimento incentivado.

Os mesmos autores, ao analisarem os obstáculos ao financiamento da empresa capitalista na agricultura o fazem, também, à atividade florestal, uma vez que a baixa taxa de lucro proveniente da grande diferença entre tempo de produção e tempo de trabalho, na agricultura, só pode ser compensada por "significativos incentivos fiscais" como fazem os E.U.A. para o reflorestamento.

3.5 - Antonio Carlos de Prado, no Seminário sobre "Metodologia de Acompanhamento e Avaliação de Políticas, Programas e Projetos do Se

tor Público Agrícola" organizado pela SECOM-MA em outubro de 1983 relaciona os incentivos fiscais ao reflorestamento com os mecanismos de fomento "a indústria de papel e celulose à siderurgia a carvão, porquanto as matérias primas a elas fornecidas levariam implícito um subsídio, possibilitado pelos baixos custos de produção no reflorestamento!" Considera o incentivo fiscal ao reflorestamento como um mecanismo de repasse de recursos à iniciativa privada. Lembrando que os incentivos fiscais ao reflorestamento iniciam-se em 1966 salienta, que desde o início da década de 60 cresceu o preço do pinho no Paraná, devido à queda de oferta e aumento dos custos decorrentes do esgotamento das florestas naturais ocorridos já nos anos 50. Ele destaca a ação estatal nos anos 40 fomentando a comercialização dos produtos florestais através do Instituto Nacional do Pinho criado em 1941. Prado justifica os incentivos fiscais como uma via "para induzir a iniciativa privada a reflorestar, pois nesse campo os investimentos são de longo prazo de maturação"; e considera que o IBDF tem agido com muita generosidade no repasse de recursos aos reflorestadores. Por isso advoga por uma severidade no repasse dos recursos com base em dois argumentos: primeiro, considera que o setor florestal alcançou uma maturidade que lhe permite arcar com os custos reais do reflorestamento; e, segundo, ele vê que, com o desaquecimento da economia e a evidente diminuição dos recursos a serem repassados torna-se necessário um maior empenho dos empresários para reduzir os custos de produção na atividade florestal.

CAPÍTULO I - A POLÍTICA DE REFLORESTAMENTO NO BRASIL

1.1 - Fundamentação e Legislação Relevante

O Programa Nacional de Reflorestamento baseado em incentivos fiscais

nasceu com a instituição do Código Florestal em 1965 pela Lei nº 4.771/15 de setembro de 1965. Foi sofrendo modificações nos anos sessenta (lei nº 5.106/2 setembro de 1966) quando da criação do IBDF - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, em 1967.

Nos anos setenta, fatores de ordem interna, como o esgotamento do "modelo" de acumulação monopolista, assim como fatores de ordem externa, como a retração da oferta de produtos florestais pelos países do Sudeste Asiático que decidiram racionalizar o uso de suas florestas naturais⁽⁴⁾ levaram as indústrias consumidoras brasileiras a se interessarem pelo reflorestamento. De fato, a retração da oferta asiática que representava 70% do comércio internacional de madeiras deixou ampla margem para o Brasil melhorar sua posição de supridor de apenas 1% deste mercado.

A produção precisava se expandir para garantir a crescente demanda nacional de produtos florestais. Até então os investimentos em florestas se limitavam, geograficamente ao Sul e Sudeste do país e o reflorestamento era fundamentalmente uma atividade integrada às grandes indústrias de madeira e celulose - papel que utilizavam matérias primas florestais.

As condições de fins dos anos sessenta e começo dos anos setenta, mostravam-se favoráveis à atividade florestal, e justamente por isso foram elaborados o Programa Nacional de Celulose - Papel. O Plano de Carvão para a Siderurgia, os quais tinham como pressuposto os programas de reflorestamento baseados em capital subvencionado pelo Estado.

Para favorecer ainda mais as condições de capitalização das empresas do Setor, o Estado reformula a sistemática de funcionamento dos in

4) REIS, Mauro da S. e CARNEIRO, Carlos Marx Ribeiro. Considerações sobre as atividades do Setor Florestal Brasileiro. In: Brasil Florestal, Ano 12 nº52, 1982.

centivos fiscais, criando, em 1974, o FISET - (Fundo de Investimentos Setoriais).

A reação empresarial aos estímulos governamentais se reflete em aumentos das áreas florestadas. Antes da criação do IBDF, em 1967, quando atuavam somente os incentivos das leis número 4.771/65 e 5.106/66 o crescimento anual da área florestada estava por volta dos trinta mil hectares.

Entre 1968 a 1973 o incremento anual ficou entre 150 e 200 mil hectares. A partir de 1974 (ou seja, após a criação do FISET) a área reflorestada cresceu a uma média anual de 400 mil hectares.⁽⁵⁾ A área aprovada até 1982 para reflorestamento com incentivos fiscais perfazia 5.057.187 ha, em todo o país.⁽⁶⁾

A formulação do programa nacional de reflorestamento incentivado refleite interesses econômicos e políticos bem determinados.

A política de reflorestamento é uma parte das políticas econômicas que conformam o modelo brasileiro de desenvolvimento capitalista, cujo estilo se caracteriza pelo curto prazo, descontinuidade e, falta de articulação com outras políticas agrícolas.

No discurso oficial o reflorestamento visa contribuir para solucionar desequilíbrios: ecológico, agro-industrial e externo, ou seja da balança de pagamento. Toda vez que propiciaria o equilíbrio ecológico, o aumento da oferta de matérias primas para indústrias e a geração de divisas via aumento de exportações de produtos florestais.

As isenções de imposto de renda que alimentam e incentivam o reflorestamento convertem-se em capital gratuito para as empresas reflorestadoras, as quais obtêm, desse modo, uma alta taxa de acumulação

5) Ibid. pág. 9

6) IBDF - Relatório de Atividades 1982, p. 75

e de rentabilidade. Ao mesmo tempo, as indústrias consumidoras se beneficiam com os preços administrados das matérias primas produzidas em florestas protegidas pela política de reflorestamento incentivado. Do ponto de vista social, essa injeção de capital a fundo perdido favorece a formação ou consolidação de um segmento de burguesia rural estreitamente associado ao poder político e ao complexo agro-industrial.

Os resultados globais da Política de reflorestamento indicam que 1/3 dos plantios no Rio Grande do Sul foram realizados a partir de 1974. Em Santa Catarina mais de 60% do reflorestamento são áreas plantadas entre 1970 e 1977. No Paraná, 75% das florestas foram plantadas entre 1969 e 1973.

O reflorestamento conjunto do Sul e Sudeste representa cerca de 87% do total nacional.

Esses dados mostram que o programa sensibilizou o empresariado agro-industrial, propiciando a expansão das relações capitalistas de produção na agricultura e sua articulação com a indústria.

A concentração dos projetos mais recentes, período de 1980/1983, nos Estados mais industrializados da União confirma a ligação direta entre indústria e reflorestamento. Dez Estados concentram 76% da área total dos projetos do Fiset. Esta porcentagem se distribui entre Bahia (19,0%) Minas Gerais (27,0%) Mato Grosso (4,8%), Paraná (8,2%), Rio Grande do Sul (5,1%), Goiás (3,5%), São Paulo (3,7%), Santa Catarina (2,9%), Espírito Santo (0,6%), Distrito Federal (0,2%) e Rio de Janeiro (0,4%). Destaque merece a posição de Minas Gerais e Bahia que ficaram com quase 50% da área aprovada no período, ou seja, com 829.946 dos 1.795.360 ha. (7)

7) AVENA FILHO, Armando. Reflorestamento e Perspectivas da Atividade Florestal na Bahia. In: Debates/CENPES-SEPLANTEC-BAHIA, Ano 1 - nº 2, passim.

1.2 - Caracterização e histórico recente do reflorestamento

A seguinte periodização da atividade florestal no Brasil, baseada nos dispositivos legais esclarece a recente preocupação do Estado para com o reflorestamento.

Do ponto de vista das medidas que conformam a política de reflorestamento no Brasil, as quais estão contidas na legislação sobre o assunto, pode-se periodizar essa política em três grandes momentos. O primeiro deles, sem início preciso, englobando todo período que se fecha em 1934, com a publicação do Código Florestal pelo Decreto Lei número 23.793 de 23.01.1934. Esta é a primeira tentativa de sistematizar as medidas reguladoras das atividades florestais. Neste primeiro período a preocupação dos órgãos públicos, manifesta através da legislação, está muito centrada nas questões normativas destacando, por exemplo, a preocupação com a defesa sanitária vegetal. Neste período, é de supor, a atividade florestal não tenha superado os marcos de ações esporádicas de alguns empresários isolados.

O segundo segmento tem nítido seus limites. Ele inicia-se com o código de 1934 e encerra-se com o novo código florestal de 1965. Durante este período a preocupação refletida na legislação se diversifica. Norma-se desde o "penhor agrícola" (1937) à Criação de Estações Experimentais diversas, de parques, etc.. Também a legislação deste período se refere à proteção vegetal e, com muito mais frequência que no período anterior, à criação de hortos e reservas florestais e de parques nacionais. É assim que entre 1939 e 1961 foram publicados pelo menos trinta leis e decretos criando Parques Nacionais, Hortos e Florestas Nacionais; de 1941 a 1963 entram em vigor vinte e quatro leis e decretos declarando protetoras várias florestas no território da União.⁽⁸⁾ A legislação está, também, nes

8) MAGALHÃES, Juracy P. Comentários ao Código Florestal. Brasília, Senado Federal, 1980, passim.

te período relacionada com a criação de condições orgânico-administrativas como sejam: a criação do Instituto Florestal de Ecologia Agrícola (1937); a delegação, aos governos estaduais, da guarda e fiscalização florestais enquanto não seja criado um órgão central para esse fim; a criação do Serviço Florestal Federal e de Inspetorias Florestais em várias unidades da Federação; a criação de Estações Experimentais; etc., criado também o Conselho Florestal Federal.

É de se supor a amplitude da atividade florestal, neste segundo período, não tenha se diferenciado, qualitativamente, da relativa ao primeiro período, uma vez que prevalecem as mesmas condições para o empresário, que as existentes no período anterior ao primeiro código.

O terceiro segmento, o mais atual, começa com a publicação do Novo Código Florestal (1965) e está ainda no seu desenrolar. É o período no qual a tímida intervenção reguladora dos órgãos públicos vai cedendo espaço para uma intervenção mais dirigida e mais funcional. Com o Novo Código Florestal inicia-se o capítulo da ação diretora do Estado através dos incentivos fiscais. O artigo 30 deste código, diz que "As florestas plantadas ou naturais são declaradas imunes a qualquer tributação e não podem determinar, para efeito tributário, aumento do valor das terras em que se encontram". Este artigo foi revogado em 1966 pela Lei 5.106 mas a matéria foi objeto de nova lei, a de número 5.868 de 12.12.72. Esta lei em seu Art. 5º diz que "São isentas de Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural: I - as áreas de preservação permanente onde existem florestas formadas ou em formação; II - as áreas reflorestadas com essências nativas". Também no seu Art. 39 o Novo Código Florestal isenta do "imposto territorial rural as áreas com florestas sob regime de preservação permanente e as áreas com florestas plantadas para fins de exploração madeireira". Este artigo foi revogado em 1967 sendo a ma

têria tratada posteriormente pelo INCRA em sua Instrução Especial M.08/75. É certo que ambos os artigos foram reformulados, mas eles espelham o espírito do legislador em 1965, dadivoso, benevolente, paternalista/protetor, estimulador de uma nova alternativa de atividade no setor rural. É ainda o Novo Código Florestal, no seu Art. 41, determina, aos estabelecimentos oficiais de crédito, concederem prioridades aos projetos de florestamento e reflorestamento. A atividade florestal, fica incluída na lista de atividades incentivadas. A forma de incentivo é aperfeiçoada logo a seguir, em 1966, pela Lei 5.106 que concede incentivos fiscais a empreendimentos florestais pela via de abatimento do imposto sobre a renda. O tema dos incentivos a projetos de reflorestamentos assim como a sua sistemática de aplicação são tratados em 1970 nos D.L. 1.087 e 1.134.

Coroando todo o esforço de privilegiar a atividade florestal é promulgado o Decreto Lei 1.376 de 12.12.74 que aprimora a arrecadação de incentivos e a sua aplicação em atividade florestal, com a criação do FISET.

Assim como o Código Florestal de 1965 constitui um marco inicial na política florestal abrindo a possibilidade de incentivo governamental à atividade de reflorestamento, a criação do FISET é o marco definitivo deste período.

Neste terceiro momento da política de reflorestamento tem lugar a ampliação do raio de atuação dos programas atingindo eles a quase totalidade do território do país. Neste período o Nordeste entra a participar, com cifras significativas, na atividade florestal. A porcentagem dos recursos para o reflorestamento que é destinada ao Nordeste cresce de 5,2% em 1977 para 41,0% em 1981. A incorporação dos Estados da Região Nordeste, ao programa financiado pelo FISET se dá em tempos diferentes havendo, também, diferenças na grandeza dos recursos que absorvem. A Bahia, por exemplo, incorporada em

1970, tem aprovados, para o ano de 1976, cerca de 22 mil hectares (9); quase a metade de toda área aprovada na Paraíba nos cinco anos de vigência do financiamento (1979/83). O quadro 1, a continuação, mostra o ano de início de cada Estado da Região no Programa de Reflorestamento incentivado e a quanto totalizavam, em 1982, os hectares aprovados.

QUADRO 1 - ÁREA TOTAL APROVADA PARA REFLORESTAMENTO INCENTIVADO, ATÉ 1982, NOS ESTADOS DO NORDESTE

ESTADO	ANO INICIAL	POSIÇÃO EM 82 (Ha)
Alagoas	1979	11.040
Bahia	1970	407.529
Ceará	1977	50.615
Maranhão	1970	32.729
Minas Gerais	1967	1.518.316
Paraíba	1979	38.910
Pernambuco	1977	26.363
Piauí	1977	73.724
Rio G. do Norte	1970	45.533
Sergipe	1981	549

FONTE: Dados extraídos do Relatório 1982-IBDF

É importante destacar que o Conselho de Desenvolvimento Econômico, em E.M.de 29.10.79, determinou a área da SUDENE como prioritária para aplicação dos recursos do Fiset. (10)

9) AVENA FILHO, A. Op. cit., p. 42

10) Reis e Carneiro. Op. cit., p. 15

1.3 - Participação do Subsetor Florestal na Economia do País

Em 1980 o Brasil ocupou o 12º lugar na produção mundial de papel, com 3 milhões de toneladas e o 8º lugar na de celulose com 2,3 milhões de toneladas. A exportação de produtos florestais rendeu ao país, em 1980, quase um bilhão de dólares significando 4,7% das exportações, que em 1979 alcançaram 4,1% e em 1978, 2,6%.

Contrastando com a potencialidade existente e tão propalada pelos mais diferentes estudiosos da economia brasileira, a atividade florestal no Brasil "alcançou grande significação econômica permanecendo a um estágio de 6% do PIB, em 1979".⁽¹¹⁾

Técnicos do setor, preocupados exclusivamente com a rentabilidade econômica, ou seja com o produtivismo estimam esse percentual bastante significativo argumentando que a tendência histórica da participação do setor primário é ir decrescendo com o aumento do desenvolvimento do país. Se bem a consideração é correta, em geral, para o caso específico do setor florestal brasileiro a observação encobre deficiência das atividades do setor que tem sido contemplado com uma política de incentivos fiscais significativa com quase duas décadas de vigência sem apresentar resultados correspondentes aos investimentos públicos.

Pode-se dizer que, apesar dos grandes esforços do governo medidos através dos recursos financeiros canalizados para a atividade de implantação de florestas⁽¹²⁾ falta, ainda, dinâmica própria ao setor. Em 1981 os projetos aprovados somavam cerca de Cr\$ 21,6 bilhões.⁽¹³⁾

1) IBDF-COPLAN. Diretrizes para a Política Florestal Brasileira, 1979/85 Brasília, 1979

12) REIS, Mário. Exposição no Conselho Deliberativo da SUDENE. Maio, 1981. IBDF. Passim. Ver, também Anexo 0 à pág. 102.

13) Id. Ibid.

SECRETARIA DE ECONOMIA
CAMPUS VI - SÃO CARLOS
BIBLIOTECA

É certo que faz-se necessário um complexo de medidas concatenadas e orientadas a objetivos definidos para se obter respostas de um esforço realizado em um ponto qualquer de um processo de produção dado. No caso, a ampliação de áreas plantadas com fins produtivos, ou o incentivo para isso requer uma série de medidas coordenadas que atuam ao longo do processo para que, primeiro: os incentivos sejam, realmente, aplicados no plantio e manutenção de florestas; segundo para que as florestas sejam exploradas com padrões técnicos economicamente adequados; terceiro para que os frutos da atividade florestal, propriamente dita, sejam adequadamente aproveitados, etc.. Porque o setor florestal não funciona, como um grande complexo, estando as atividades situadas antes e depois da produção de árvores entrelaçadas entre si; de tal maneira que uma medida que afete apenas uma parte do processo pouco ou nada influi no todo. Considerando-se que as atividades do setor de produção de árvores estejam interrelacionadas com as outras atividades anteriores e posteriores a elas, à maneira do complexo agro-industrial; seria necessário encetar esforços que afetassem as atividades pré-produção como sejam abastecimento de insumos diversos, etc.; e pós-produção, como sejam, comercialização, beneficiamentos, etc.; para que as medidas destinadas ao aumento da produção de produtos florestais repercutissem no setor e na economia inteira. É provável que sendo concentrado esforços no beneficiamento, incentivando-se uma integração vertical no interior do subsetor florestal as possibilidades de reflexo em cadeia, para frente e, para trás, teriam maiores chances de se materializarem pois é sabido que a atividade industrial possibilita esses feitos em cadeia mais que qualquer outra. Mas a política florestal está apenas acenando para essa possibilidade de integração vertical, e ainda timidamente, a nível de experimento, espécie de projeto piloto. (14)

14) Comentário à palestra do Presidente do IBDF no IV Congresso Florestal Brasileiro promovido pela Soc. Brasileira. Silvicultura em Belo Horizonte - 10-15 maio/82 - in sinal verde nº 16/82 IBDF pág. 6-7.

Avaliações de altos funcionários do IBDF dão um desempenho do Setor aquém de suas possibilidades.⁽¹⁵⁾ Eles atribuem esse baixo desempenho a uma série de deficiências objetivas que abrangem os mais distintos aspectos da ação do sistema do IBDF. Da análise destacou-se algumas delas:

1. deficiências a nível de diagnóstico: aquelas referentes ao conhecimento do potencial real do subsetor em seus a) aspectos físicos (área florestal; espécies existentes; possibilidades de uso, etc.); b) em seus aspectos institucionais (recursos instalados de infraestrutura e humanos dos órgãos que conformam o sistema florestal; c) em seus aspectos econômicos (composição e estrutura dos diferentes tipos de empresas ligadas ao processo produtivo todo); d) em seus aspectos jurídico-institucional (grau de aplicação e de cumprimento do complexo aparato existente) e) em seus aspectos políticos (aparelhagem política a nível local, regional e nacional que tanto pode ser acionado para impulsionar como para emperrar o funcionamento dos programas).
2. Deficiências a nível operacional: aquelas referentes à dificuldades de operacionalização de medidas concretas como conjunto concatenado; de medidas interrelacionadas com meios e fins claros, e delimitados objetivos de curto, médio e longo prazo. A incapacidade de pôr em prática essas recomendações, resultantes de estudos realizados por funcionários de gabarito do sistema de órgãos públicos ligados à atividade florestal, é indicada em várias oportunidades, como um dos sérios entraves ao desenvolvimento do setor.

15) FERREIRA, Ronaldo J. F. Setor Florestal: Avaliação e Perspectiva. IBDF. Brasília, 1978. Passim.

3. Deficiências a nível conjuntural e a nível estratégico: referentes à inadequada condução do aparelho institucional para equacionar e resolver os problemas de curto, médio e longo prazo tendo como primeira consequência a falta de critérios claros para uma política de reflorestamento a nível médio e estratégico.

É certo que não sendo o IBDF executor direto, ou seja não sendo ele um reflorestador, produtor, elemento engajado no processo produtivo; as medidas que emanam de e que conformam a política florestal têm, pouca chance de serem implementadas, pois tem, para os reflorestadores, somente força de recomendação, de indicação, como é próprio no sistema capitalista. Daí porque a distância entre postular medidas e operacionalização delas ser sempre grande. A grandeza dessa distância vai estar sempre na razão inversa do grau de entendimentos entre programadores (governo) e executores (empresários). O período que vai desde a implantação das medidas de incentivos, (metade dos anos 60), até fins dos anos setenta, é considerado, por altos burocratas, como uma época em que vigorou um "pacto harmônico" entre governo e empresários, atribuindo a esse pacto o desenvolvimento de ações conjuntas que permitiram os razoáveis resultados no setor florestal.⁽¹⁶⁾ Justamente para esse período há também, uma outra avaliação oficial pondo em evidência a extrema generosidade com que o governo traspassava recursos da sociedade para o empresariado do setor florestal através da sobreavaliação dos custos de produção.⁽¹⁷⁾ Ao entrar a atividade florestal em uma fase considerada de maturação dos projetos, é de se esperar que a generosidade do governo se retraia⁽¹⁸⁾ que o "pacto harmônico" se ressinta de diminuição de re

16) REIS, Mauro. 15 anos de existência do IBDF. In: Sinal Verde, nº 16, 1982. pág. 6-7

17) FERREIRA, R. Op. cit. Passim.

18) Ver Decreto 88.207/30.03.83 - Ver ainda, "Declaração de Curitiba" in: Anais do 7º Encontro Nacional de Reflorestadores. Curitiba, maio/83.

cursos e que a brecha entre metas programadas e logros efetivados se alargue ainda mais. Esse jogo é próprio do sistema de planejamento indicativo. Se o governo desejar maior cumprimento de suas metas, isto é, maior grau de efetividade de seu planejamento deverá remunerar os empresários executores. Isto ficou demonstrado em estudo econômico levado a cabo, pela COPLAN, em 1978, quando mostrava que os critérios dos órgãos governamentais de aplicação dos recursos dos incentivos fiscais transferiam, no setor privado, recursos em excesso, que poderiam ter dobrado a área incentivada no período analisado se critérios de racionalidade econômica tivessem sido adotados para aplicá-los,⁽¹⁹⁾ com os cortes gerais dos gastos públicos impostos ao país pelo FMI, também a atividade florestal já está se ressentindo.

CAPÍTULO 2 - A POLÍTICA DE REFLORESTAMENTO NA PARAÍBA

2.1 - A Política de Reflorestamento na Paraíba

O reflorestamento incentivado pelo governo federal, no Brasil, está compreendido basicamente, em dois programas nacionais que se complementam. O reflorestamento financiado pelo Fundo de Investimentos Setoriais - Fiset e o reflorestamento subsidiado em base aos recursos do Conselho Nacional do Petróleo, com um programa de Reflorestamento em Pequenos e Médios Imóveis Rurais, o REPEMIR.

O Programa de Reflorestamento do Fiset se orienta para a formação de maciços florestais para uso múltiplo, está fundamentado na grande empresa rural como unidade produtiva com área mínima de efetivo plantio de 100 ha, exceção feita para os projetos com frutíferas no

19) FERREIRA, Ronaldo J. F. Op. cit.

Nordeste. O reflorestador, vinculado a este Programa tem como interlocutor o IBDF, através de suas delegacias estaduais, por via das quais encaminha suas demandas.

O REPEMIR se orienta para a criação de pequenas florestas de 05 a 10 ha por unidade produtiva, para uso múltiplo, se fundamenta no pequeno e médio produtor. O reflorestador do REPEMIR não tem vínculo direto com o IBDF. Vincula-se a ele através de entidades que celebram convênio com o IBDF, com a finalidade específica de executar a implantação de florestas, como é o caso de Prefeituras Municipais, Secretaria de Agricultura, EMATER, CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco, do DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra a Seca na Bahia ou com finalidade de ensino e extensão rural, como é o caso da Universidade Federal da Bahia - UFBA, da Universidade Estadual de Feira de Santana, também na Bahia.

São condições para o agricultor servir-se do REPEMIR:

"Ser proprietário rural;

possuir área enquadrada na região como pequena ou média propriedade;

implantar 0,5 a 10ha;

receptividade às técnicas do reflorestamento;

cumprir com o plantio mínimo de 10% em essências nativas da região". (20)

O REPEMIR funciona na maioria dos Estados da Federação. Os recursos aplicados nele, somavam até 1982, cerca de Cr\$ 400.000.000, suficiente para plantar apenas 80.000ha de florestas. (21)

O subsídio por hectare neste programa era, naquele ano, cerca de Cr\$ 5.000, a título de estímulo ao produtor, o que resulta claramente

20) REIS, Mauro. O Setor Florestal Brasileiro. IBDF. 1982. pág. 17

21) Id. Ibid.

te insuficiente porque, segundo o IBDF, o custo médio de preparação para plantio era de Cr\$ 50.000, por hectare. Na delegacia do IBDF de João Pessoa não consta nenhum dado sobre o REPEMIR na Paraíba, tudo indicando que ele ainda não funciona no Estado.

Outro programa de reflorestamento financiado pelo Governo Federal está para ser implantado este ano, 1984/85 no Nordeste. É o projeto Algaroba, sob a responsabilidade da SUDENE, tendo como metas, no período de implantação (1984/85-1988/89) "atingir 1.515.241 propriedades; florestar 4.545.713ha; investir (poder público) 77.688 bilhões de cruzeiros a preço de 1984; gerar renda para os agropecuaristas, de 707.610 bilhões - que gerarão para o fisco se cobrado 15% de ICM, 106.141 bilhões que dará um lucro de 28.453 bilhões, cerca de 37% sobre o investimento feito nos cinco anos". (22)

O Projeto Algaroba tem arrolados objetivos específicos que vão desde "aumento da oferta de forragem" até "geração de novos ecossistemas" sem esquecer o objetivo "chavão" de todos os projetos especiais, que é "aumentar a oferta de empregos".

O reflorestador vinculado ao projeto Algaroba não vai receber subsídio monetário, mas em espécie. Ele vai receber as mudas que a SUDENE vai adquirir de viveiros de produtores por ela contratados. Todos os custos - cercamento, coveamento, plantio, tratos culturais, combate às pragas, etc. - correrão por conta do agricultor, denominado no Projeto Algaroba de beneficiário.

As metas do referido projeto para a Paraíba podem ser resumidas como segue:

"reflorestar uma área de 576.702 ha
beneficiar 192.182 propriedades". (23)

- { _____ } -

22) Projeto Algaroba/1984, SUDENE. Volume Síntese, página 1.

23) " " /1984, SUDENE. Volume da Paraíba, pág. 3.

A distribuição destas metas ao longo do período de implantação pode ser lida no quadro 2 a seguir:

QUADRO 2 - PROJETO ALGAROBA

Propriedades beneficiadas com plantio de algarobeira, durante o período 1984/85 a 1988/89, no Estado da Paraíba,

ANOS	PROPRIEDADES BENEFICIADAS (unidades)	ÁREA A SER PLANTADA (Ha)
1984/85	19.182	57.546
1985/86	28.842	86.526
1986/87	38.502	115.506
1987/88	48.024	144.072
1988/89	57.684	173.052
Totais	192.234	576.702

FONTE: Projeto Algaroba, Volume Paraíba, página 22.

O Projeto Algaroba vai dispende, na Paraíba, no primeiro ano de sua implantação as seguintes quantias, segundo os itens abaixo relacionados:

QUADRO 3 - GASTOS DO PROJETO ALGAROBA-Pb., em 1984/85

Elementos de Despesa	Período 1984/85 (Cr\$ 1.000,)
Pessoal	261.441,6
Material de Consumo	235.239,2
Equipamento	10.000,0
Serviços de técnicos	193.349,3
Reserva Técnica ⁽¹⁾	38.890,6
Taxa de Administração ⁽¹⁾	38.890,6
Totais	777.811,3

(1) Observação: Foram calculados 5% do total para reserva técnica e 5% para a taxa de administração.

FONTE: Projeto Algaroba. Volume Paraíba, pág. 28

A nosso entender o Projeto Algaroba carece de sustentação a todo nível. Sendo, como idéia, louvável, porquanto os benefícios sociais seriam incomparavelmente maiores que o florestamento em base à grande empresa, o projeto não dispõe de sustentação financeira nem político-administrativa.

Suas bases são irreais baseadas em dados subjetivos destinados a manter ou reproduzir imagem de política de desenvolvimento do Nordeste.

O programa visa também injetar recursos financeiros diretamente no setor industrial do Estado ou da região pelo aumento da demanda de sacos plásticos para os viveiros (em 69 milhões de unidades no primeiro ano ou 1.412 bilhões nos cinco anos); de formicida; de álcool; de óleo lubrificante; de carrinho de mão; de enxada; de pá; de regador manual; de peneira, etc., totalizando Cr\$ 235 milhões no primeiro ano só em "material de consumo". Isto vem evidenciar que todo o programa para a agricultura impacta, num primeiro momento, muito mais os outros setores da economia que ele propriamente. (24)

As fontes que devem alimentar o Projeto não estão explícitas, salvo a SUDENE que cobriria os custos de cinco técnicos para a supervisão do programa na área sudeniana.

Da análise do projeto percebe-se grande dose de liberalismo imbuído desde as intenções até a supervisão. Parece ser, mais um projeto, para as prateleiras das instituições.

Os dados do Programa financiado pelo Fiset - estudado ao longo deste trabalho - estão resumidos no Anexo nº 1.

2.2 - Por que Incentivo Fiscal ?

Em geral, as considerações sobre as condições de funcionamento da

24) Quando se trata de programas como os que subsidiavam a maquinização ou a fertilização essa relação é clara, óbvia, visível. No caso do Projeto Algaroba ela vem mistificada.

grande empresa na agricultura são extensivas às empresas florestais porquanto o reflorestamento, em geral, ainda que com suas especificidades, é praticado em grandes unidades produtivas.

No que se refere à diferença entre tempo de produção e tempo do trabalho que é, no setor agrícola geralmente grande, para a atividade florestal em geral essa diferença é ainda maior. Tomando-se por base o reflorestamento com Pinus e Eucaliptus ela tem uma duração variável entre 15 e 17 anos desde o investimento até a maturação plena da floresta.

Considerando-se que a rotação do capital é um elemento que influencia, na razão inversa de sua duração, na taxa de lucro conclui-se que enquanto houver atividades que exijam do capital menor tempo ocioso nenhum empresário se predisporá a investir no reflorestamento. Esse é, portanto, um fator negativo na tomada de decisão do empresário em favor de atividade florestal.

Igualmente age contra a atratividade do reflorestamento o alto grau de incerteza com que se opera no setor agrícola em geral devido a que o processo produtivo está, ainda em grande proporção, submetido às leis biológicas da natureza sem que os adiantos tecnológicos tenham influenciado, em definitiva, no ciclo biológico da planta, nem conseguido controlar a ocorrência de fenômenos climáticos perturbadores do processo de produção tais como excesso ou escassez de chuvas, ocorrências de geadas, de granizos, etc. (25)

Estes fenômenos, ao aumentar o risco para os investimentos no setor agrícola, estão considerados tradicionalmente, como elementos desfavoráveis para atrair o capitalista para este setor de produção. U1

25) AIDAR e PEROZA. Espaços e Limites da Empresa Capitalista na Agricultura. In: Revista de Economia Política. Ano 3, nº 1, pág. 17-39.

timamente, recrudescer, a polêmica enquanto a viabilidade da grande empresa capitalista no setor agrícola e os argumentos como:

- a) a grande diferença entre tempo de produção e tempo de trabalho;
- b) a submissão às leis biológicas da Natureza;
- c) a inevitabilidade dos fenômenos climáticos adversos;
- d) a dispersão geográfica do campo de operação; etc., que impossibilitam a supervisão do processo produtivo, voltam a ser enfatizados como fundamentos ou fatores da inviabilidade da empresa capitalista na agricultura, em geral. (26)

Esses argumentos tem sido, também levantados para defender o amparo, pelo Estado, às atividades agrícolas justificando tratamento diferenciado que é dispensado ao setor agrícola, como: a) política de crédito subsidiado; b) política de preços mínimos; c) política de incentivos específicos como os orientados para aumentar o uso de corretivos químicos; para implantar mecanização; para ampliação do capital fixo, etc., ou para induzir cultivos especiais como a soja, a cana e para o reflorestamento.

Estas justificativas para as medidas de amparo governamental ao setor agrícola, sendo válidas em tese, são discutíveis em cada caso específico. Analisaremos cada uma delas com respeito ao reflorestamento com algaroba; que tem a finalidade implícita de produzir forragem para sustentar a atividade pastoril no Semi-Árido.

- a) A grande diferença entre tempo de produção e tempo de trabalho; por se tratar de uma espécie reflorestadora de ciclo biológico muito menor do que as espécies usadas para flores

26) Id. Ibidem.

tas madeiras (Pinus, Eucalipto) ainda que, sendo o período de maturação do projeto de três anos isto não quer dizer que a terra e a mão-de-obra fiquem ociosos, porque a prática do consorciamento permite colheitas nos três primeiros anos que desoneram a terra e a mão-de-obra da ociosidade teórica a que seriam levadas pelo reflorestamento com outras espécies. Enquanto aos recursos investidos, estes também não ficam ociosos porquanto a propriedade ao ser valorizada pelo reflorestamento, passa a ser base de novos créditos do circuito bancário, possibilitando ao proprietário melhores fluxos de capital de giro, etc.;

- b) a submissão às leis biológicas da Natureza; e
- c) a inevitabilidade dos fenômenos climáticos adversos;

O reflorestamento com algaroba, no Semi-Árido, minimiza o argumento dos riscos provenientes de fatores climáticos porquanto já foi inúmeras vezes testado⁽²⁷⁾ que ela é, de todas as xerófilas implantadas, a que mais se adapta ao Semi-Árido e a que tem dado melhores resultados em rendimento, nas pesquisas que as instituições do setor tem levado a cabo. Portanto, o argumento do risco não tem força neste caso específico.

- d) A dispersão geográfica do campo de operação;

Esse argumento perde força no caso analisado, pelo fato de ser o latifúndio a unidade produtiva típica da região. Os projetos de reflorestamento com algaroba oscilam entre 100 e 500ha. de efetivo plantio, o que está dentro do acostumado no cotidiano dos reflorestadores. Então que argumento de base pode-se levantar para defen

27) GOMES, Raimundo P. Forragens Fartas na Seca. 2ª edição. São Paulo, Livraria Nobel, 1973, pág. 41-65.

der o amparo governamental para o reflorestamento com algaroba forrageira ? Neste caso são válidas as justificativas de política governamental de fomento a determinada atividade econômica, que tanto pode ser no setor industrial, ou comercial ou agrícola. O papel que cabe ao Estado capitalista, nos países em desenvolvimento, de estimulador dos empresários pode ser evocado, neste caso específico do reflorestamento do Semi-Árido. É um caso de fomento, de concessão de vantagens, para atrair os empresários. Não tem força no caso, os argumentos, sempre postos em destaque para o reflorestamento em geral, visando a substituição de combustível importado, já que se trata de produção de forragem. Igualmente pode-se justificar o incentivo estatal no caso em questão pela falta de tradição na atividade florestal, na região do Semi-Árido, e pela escassez de empresários empreendedores, no sentido schumpeteriano. Então, assim, cabe ao Estado atuar, criando condições propícias, para encorajar os investidores e criar no setor uma camada de agentes modernos do capitalismo.

Mas o incentivo poderia dar-se de outra forma por exemplo. Poderia o Estado atuar fora da fase agrícola, propriamente dita, fomentando a fase de comercialização armazenamento/estocagem; ou, ainda, dando incentivos para o beneficiamento do produto. O fato do incentivo estatal, no caso do reflorestamento com algaroba, se restringir à fase agrícola caracteriza a orientação geral que o Estado vem imprimindo ao desenvolvimento da região, sustentando esse movimento na grande propriedade ligada às lideranças políticas locais. E o reflorestamento constitui-se num instrumento de reforçamento da correlação de forças na região, em benefício de grupos com maior poder local. (28)

28) Na mesma linha de raciocínio, ver: BURSZTYN, Marcel. O Poder dos Donos. Petrópolis, Vozes, 1984, e MARANHÃO, Silvio (org.) A Questão Nordeste. Rio, Paz e Terra, 1984.

2.3 - Fontes de Financiamento dos Incentivos Aplicados no Reflorestamento (na Paraíba)

Os recursos que alimentam o reflorestamento provêm do Fundo Setorial de Investimento - FISET. A receita do FISET é oriunda, principalmente, de deduções do imposto de renda, feitas às pessoas jurídicas, de acordo com o Decreto-Lei nº 1376, de 12.12.1974. Outras fontes de recursos do Fundo podem ser: a) subscrições de quotas, feitas pela União, por pessoas físicas, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, por outros Fundos; b) eventuais resultados das aplicações, como bonificações em dinheiro e dividendos; c) assim como outros recursos previstos em lei. Esquemáticamente funciona, como é mostrado a seguir, o fluxo dos recursos. O contribuinte investidor opta pela aplicação no FISET; paga essa contribuição na rede bancária que a remete para o Banco do Brasil que é o Banco operador do Fundo. O Banco do Brasil entrega, quinzenalmente a receita proveniente das opções do contribuinte ao FISET que a repassa aos empresários - reflorestadores com intermediação do IBDF e Banco do Brasil. (29)

Para uma melhor visualização deste percorrido dos recursos do contribuinte ao investidor, ver esquemas nºs 1 - 2.

As fontes que alimentam o reflorestamento tem origem naquela parte de mais valia que o Estado renuncia de arrecadar, transpassando-a para uma fração da classe burguesa, nomeadamente o empresário rural, para abrir, no setor agrícola, melhores opções para expansão do capitalismo.

Os esquemas nºs 1 - 2 representam os fluxos do financiamento do programa de reflorestamento, também para a Paraíba.

29) Manual do FISET, 3ª edição, Brasília. Banco do Brasil. 1980.

Esquema nº 1 - Recolhimento e distribuição do imposto.

CONTRIBUINTE INVESTIDOR

DARF

REDE BANCÁRIA

BANCO DO BRASIL

Agência Central do B.B.
(quinzenalmente)

54% a

46% a CONTA DO TESOURO NACIONAL

PROTERRA

PIN

MOBRAL

EMBRAER

FINAM

FINOR

FUNRES

FISET

PESCA

REFLORESTAMENTO

TURISMO

FONTE: Dados do Manual de FISET, 3ª ed., 1980, pág. 15

Esquema nº 2 - Incentivos Fiscais, a principal fonte de financiamento do reflorestamento.

CONTRIBUINTE
(investidor)

REDE BANCÁRIA

BANCO DO BRASIL

FISSET

(IBDF)

EMPRESAS REFLORESTADORAS

ESTADO. O Estado renuncia a uma parte da mais-valia social e a
traspasa aos latifundiários/empresários reflorestadores.

FONTE: Dados do Manual do FISSET, 3ª ed., 1980, pág. 7

2.4 - Fundamentação dos Projetos e Legislação Relevante

A partir de 1983 com o DL 88.207/30.03.83; o DL 88.329 de 25.580 e com a Portaria Normativa nº 195/IBDF/DR, de 9.5.83 estabiliza-se a sistemática de funcionamento do Programa de Reflorestamento. Portanto do lado do reflorestador o primeiro passo que deve ser dado é a criação de uma empresa para administrar o(s) projeto(s). Essa empresa especializada em reflorestamento deve ser registrada junto à Delegacia do IBDF correspondente à sede da Empresa (Art. 9 - Portaria 195) recebendo um Certificado de Registro do DR/IBDF, com validade de um ano. Portanto deve-se renovar anualmente, o registro da empresa. Enquanto o primeiro registro pode ser feito a qualquer época do ano a renovação tem prazo até o último dia útil do mês de março de cada ano. O segundo passo a ser dado é a apresentação, pela empresa, da carta-consulta, no período de 1º até 31 de outubro, de cada ano. O IBDF, na análise das Cartas-Consulta, leva em conta duas condições eliminatórias, que estão contidas no Art. 6º da Portaria 195/83:

I - Situação cadastral favorável, de acordo com parecer emitido pelo Banco do Brasil.

II - Cumprimento dos cronogramas dos projetos aprovados.

Para aprovação das Cartas-Consulta o IBDF leva em conta a observância das prioridades contidas nos pronunciamentos oficiais que se referem à convergência dos programas das empresas para os programas nacionais relacionados com o setor florestal especificamente ou com programas referentes à economia em geral, priorizados conjuntamente.

As exigências gerais estão sintetizadas no Art. 7º enquanto que as exigências relativas só ao Nordeste estão contidas nos artigos 13 e no Parágrafo Único do artigo 16 da Portaria 195/83.

Art. 7º - "Para aprovação das Cartas-Consulta serão observadas as seguintes prioridades:

- I - enquadramento nos programas prioritários do governo, assim compreendidos:
 - a) fruticultura e xerófitas no Nordeste Setentrional e Semi-Árido;
 - b) papel e celulose;
 - c) carvão vegetal para a siderurgia;
 - d) substituição de óleo combustível;
 - e) madeira processada mecanicamente;
- II - capacidade técnica comprovada da empresa executora, devidamente, identificada;
- III - tradição e experiência no setor florestal, traduzidas pela qualidade e produtividade dos plantios executados;
- IV - destinação prevista do produto do plantio a ser executado;
- V - economicidade do projeto em função de sua localização e mercado projetado para seu produto".

Art. 13 - As Cartas-Consulta visando o plantio da essência algaroba (*Prosopis spp*) somente serão aprovada para os Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Alagoas".

Art. 16 - Somente serão aprovadas Cartas-Consulta para empresas cujos projetos aprovados, até o penúltimo exercício, tenham sido integralmente implantados.

Parágrafo único - Para as empresas que atuam no Nordeste Setentrional e Semi-Árido, a exigência deste artigo fica limitada à execução de, pelo menos, 50% do programa apro

vados estando os projetos aprovados em exercícios anteriores implantados".

A Portaria 195/83 normatiza, também os plantios de outras essências florestais assim como diversos outros aspectos do reflorestamento. O terceiro passo, é o pedido de vistoria prévia, que deve ser protocolado na Delegacia do IBDF, no mínimo, 40 dias antes da data para entrega do Projeto técnico (Art. 23) o laudo desta vistoria prévia deve acompanhar o projeto técnico ao IBDF em Brasília. O quarto passo, com prazo até 30.12 de cada ano, é a entrega, na Delegacia do IBDF, do projeto técnico, O capítulo quarto da Portaria 195/83 detalha, minuciosamente, as partes que devem conter o projeto de florestamento ou reflorestamento; os documentos que devem acompanhar cada projeto, para que ele seja protocolado no IBDF, as bases para cálculo dos diferentes componentes dos custos gerais e totais do projeto; os totais máximos a serem financiados, etc..

Pela Portaria IBDF nº 001/79 (Art. 31) deveria, ainda, acompanhar o projeto técnico o plano das culturas agrícolas integradas aos projetos florestais cujos detalhes, estão especificados no capítulo VI desta Portaria e sintetizados como segue:

Art. 30 - "As empresas administradoras de projetos florestais desenvolverão o plantio de espécies vegetais alimentícias, em caráter secundário, com o fim específico de preparar e melhorar as qualidades do solo para a exploração florestal, corrigindo as deficiências das terras integradas e/ou por integrar em projetos florestais".

Art. 34 - "os planos agrícolas integrados poderão ser conduzidos diretamente pela empresa responsável, em consórcio com outras empresas e/ou regime de parceria agrícola.

Art. 44 - "As despesas específicas dos planos agrícolas serão atendidas com recursos próprios da empresa responsável".

O plano agrícola deveria abranger, no máximo, 10% da área de efetivo plantio no caso de "plano paralelo em regime de pré-cultura ou de rotação" (art. 32)⁽³⁰⁾ ou, no mínimo, 30% da área de efetivo plantio no caso de "plano consorciado intercalar" (art. 32).⁽³¹⁾ A Portaria nº 001/79 foi revogada pela nº 195/83).

O IBDF tem até 180 dias contados da data do processo na Delegacia Estadual - para analisar o projeto (Art. 17 D. 79046/27). O quinto passo deve ser dado após a aprovação do projeto técnico. É o pedido da 1.^a vistoria de trabalho de campo, a chamada vistoria prévia. Essa matéria está amplamente detalhada no capítulo V (Art. 50-66) da Portaria DR/IBDF nº 195/83. O resultado desta primeira vistoria fica contido no laudo correspondente emitido pelo técnico do IBDF que a efetuou. Este laudo deve ser base para a liberação dos recursos, como também os laudos das outras vistorias o são para as fases e etapas correspondentes.

O período incentivado dos projetos se divide em 4 etapas de 1 ano de duração cada uma e denominadas de Implantação, 1º Manutenção, 2º Manutenção, 3º Manutenção. Cada etapa, por sua vez, compreende duas fases de 6 meses de duração cada uma. Para cada uma delas deve haver uma vistoria e um laudo correspondente, em base ao qual vão ser feitas as liberações das respectivas parcelas dos recursos orçamentados.

De parte do IBDF, corresponde, uma contrapartida, a cada passo dado pelo reflorestador.

Para o primeiro passo, o IBDF responde com o credenciamento da empresa.

30) Planoparalelo -, quando antes do reflorestamento era usado em cultivo agrícola propriamente dito, e só depois reflorestado.

31) Planoconsorciado -, quando feito simultaneamente, agricultura e florestas juntas.

Para o segundo passo o DR-IBDF, em prazo de até 180 dias (Art.) analisa a Carta Consulta e emite o parecer de aprovação, ou não, levando em conta os critérios estabelecidos, dos quais falou-se anteriormente.

Para o terceiro passo é efetuada a vistoria, emitido o laudo; é em caminhado a entrega do projeto técnico.

Correspondente ao quarto passo, procede o IBDF à análise técnico (política) do projeto. Se bem a aprovação de uma Carta-Consulta não assegura a aprovação do projeto técnico, na prática, a primeira aprovação tem sido sempre ratificada na aprovação da segunda.

A partir do 4º passo segue-se um entrelaçamento de ações da empresa e do Instituto durante toda a vigência do período incentivado.

O projeto permanece até o décimo oitavo ano sob a supervisão do IBDF.

Tendo visto como são, nas "intenções", a conduta dos órgãos encarregados do reflorestamento ou seja, tendo conhecido as aparências da sistemática vejamos, à luz do exemplo da Paraíba, como vem se dando, na realidade, o desenrolar do Programa.

Em 1979 são aprovados 33 projetos de 19 empresas com um total de 3.805ha dos quais 1.905 para algaroba, 1.050 para côco, 750 para cajú e 100 para goiaba. Em 1983, ou seja, quatro anos depois, todos eles deveriam ter concluído a terceira manutenção. No entanto, as informações obtidas sobre o ano 1979 são muito vagas, imprecisas ou mesmo desconcertantes. Tentou-se seguir a trajetória dessas 19 empresas e foi verificado que em 1980 quatro delas deixaram a atividade florestal ficando apenas 15 com projetos em 1980. Em 1981 saíram oito que haviam permanecido até 1980; em 1982 saíram mais quatro, ficando apenas três com projetos novos; e em 1983 permanecia apenas uma empresa das 19 que iniciaram com projetos em 1979. De

ve-se levar em conta que as empresas foram criadas para essa finalidade específica do Programa de reflorestamento. Do ponto de vista das florestas implantadas deveria a Paraíba, contar, em 1983, com cerca de, pelo menos, dois mil hectares de algarobeira em pleno estágio de maturação, porquanto sendo essa uma espécie xerófila a seca não teria interferido nas plantações, em 1979.

A Delegacia do IBDF-JP informa, para 1979, as seguintes áreas aprovadas para projetos com algaroba. Para o município de Campina Grande, 630 ha; o de Jacaraú, 230 ha; de Umbuzeiro, 765 ha; o de Sumé, 100 ha; o de João Pessoa, 180 ha, totalizando 1.905 ha. No entanto, o IBGE informa, como resultado da "pesquisa contínua da silvicultura"⁽³²⁾ para o ano de 1980, as seguintes áreas plantadas com algarobeira, nos referidos municípios: Campina Grande, 65 ha; Jacaraú, Umbuzeiro, Sumé e João Pessoa, Zero ha plantados com algarobeira a 31.12.80.

Está claro que há um conflito nas informações. Neste caso, como pesquisador, optamos, por nos dar mais segurança, pelos dados da fonte menos envolvida com a informação, o IBGE, porque garante maior imparcialidade. No caso em questão, fica descartada, a possibilidade de erro por conta de diferenças no período da coleta dos dados pois a informação do IBGE refere-se a 31.12.80 e a do IBDF foi dada em 1983, ou seja a um ano e a quatro anos, respectivamente, do prazo para terem sido efetuados os plantios. A discrepância poderia estar no fato de os dados do IBDF referirem-se aos programas das empresas, ou seja a intenções, apesar de serem compromissos de projetos. Enquanto que os dados do IBGE são dados de campo, reais, concretos. Comparando, portanto, os dados do IBGE (reais) com os dados do IBDF (programados) chegaremos aos seguintes graus de cumprimento

32) IBGE. Anuário Estatístico, 1982. Rio de Janeiro, 1982. pág. 150

mento do programa para o item algaroba (que é a espécie menos ou não prejudicada pela seca) nos municípios aludidos: Campina Grande; 65 de 630 ha; Jacaraú, Zero de 230 ha; Umbuzeiro, zero de 765 ha; Sumé, zero de 100 ha; e João Pessoa, zero de 180 ha. No total são 65 ha reais frente a 1.905 ha programados. Em termos percentuais o grau de cumprimento do Programa, nessa espécie florestal, em 1969, se expressa em 3,5%. Consideramos correto tomar o ano 1979 para esse cálculo levando em conta que, geralmente, os primeiros anos de implementação de programas sempre contagiam com uma certa euforia os indivíduos envolvidos neles, sendo essa euforia do programa novo um elemento subjetivo favorável ao cumprimento das metas. Uma ingênua interpretação desses dados poderia atribuir à seca o incumprimento do Programa no ano 1980. No entanto deve-se levar em conta que a sistemática de operação do IBDF, até 1980, era liberar 50% dos recursos do orçamento do Projeto junto com a aprovação da Carta-Consulta. Esse liberalismo do IBDF ensejava aos empresários, relaxamento na transformação das intenções em áreas florestadas, o que, aliás, ocorre, também, a nível do país.

Os dados do IBGE referem-se somente até 1980, daí não ser possível continuar comparação para os anos posteriores, até 1983, último ano dos dados do IBDF. O controle técnico do Programa, a cargo da tecnoburocracia do IBDF, é insuficiente para evitar tal situação. O controle político do Programa, a cargo das oligarquias, prevalece sobre qualquer outro controle e decide sobre a continuidade do mesmo. Numa visão utilitarista as oligarquias reduzem os objetivos do programa à sua expressão, mais palpável e simples: a capitalização do latifúndio. Cumprindo isso o programa está dentro de seu cauce, e deve, assim continuar. Por seu lado, a burocracia do IBDF segue elaborando instrumentos de acompanhamento dos projetos ou buscando ajustes entre as exigências administrativas do Instituto e os inte

resses dos reflorestadores. Esse é o caso, por exemplo, quando introduzem a modificação que relaciona a parcela dos recursos de cada fase do projeto com o valor da ORTN do mês referido no cronograma. Com essa medida o reflorestador deverá se interessar em cumprir as operações constantes de cada fase, dentro do tempo programado, por que se atrasar o cronograma ele recebe a parcela da fase a atrasada corroída pela inflação correspondente ao tempo de atraso.

2.5 - Contradições Estruturais do IBDF

A regulamentação pouco precisa do IBDF dificulta o acompanhamento do Programa de reflorestamento pelas Delegacias estaduais porquanto o fluxo de circulação interna das informações não é completo nos dois sentidos, ou seja no sentido Delegacias do IBDF Brasília: Brasília Delegacias do IBDF.

É notório a interrupção deste fluxo no caso de liberação das quotas do orçamento do projeto que, teoricamente, estaria condicionada ao parecer favorável contido no laudo de vistoria que o engenheiro florestal emite após visita a um projeto. Em base ao cumprimento do cronograma o engenheiro opina pela liberação ou não liberação da quota correspondente à fase do projeto objeto da vistoria. O laudo vai ao IBDF-Central e este se comunica diretamente com a empresa em questão, ficando o CAGAP⁽³³⁾ sem a informação institucional da situação da empresa.

Essa deficiência de operacionalidade do sistema de informação interna do IBDF dificultou-nos avaliar, exatamente, o montante de recursos que o Programa já injetou no setor agrário da Paraíba. Decidimos buscar cifras aproximadas operando esse cálculo indiretamente, considerando as informações sobre a fase em que se encontram os projetos pois é coerente supor-se que o empresário reflorestador, no má

(33) CAGAP - Grupo de Análise, Controle e Avaliação de Projetos. IBDF-PP

ximo, executa, com seus recursos a fase do projeto objeto de imediato ressarcimento deixando as seguintes fases para serem executadas após essa reintegração dos gastos efetuados na fase anterior. Esse suposto é correto para as duas modalidades de pagamento; a que era feita em base ao orçamento expresso em cruzeiro e a modalidade introduzida em 1983, em base a ORTN. Considerando que a falta de capital de giro entre os empresários da Região é, comumente, destacada nas análises oficiais essa situação ocorreria, com maior razão, entre os empresários reflorestadores, por não terem tradição no ramo e estarem por isto mesmo, sujeitos a organização empresarial incipiente e deficiente.

Há de se ter em consideração, que as liberações de quotas do orçamento podem se dar, independentemente dos laudos técnicos das vistorias, obedecendo a critérios clientelistas, como sói acontecer em repartições deste gênero, não se esperando que o IBDF seja a exceção imaculada.

Assim sendo, pode-se ter várias cifras para essa variável, dependendo de se considerar: a) os totais dos orçamentos de todos os projetos de cada ano; ou b) somente as parcelas correspondentes às fases de cumprimento dos projetos.

A alternativa a) nos daria uma cifra avultada que poderíamos admitir como potencial, provável de se ter dado; ao passo que a alternativa b) nos arrojará cifras menores, relacionadas com as etapas e fases dos projetos mas, também, cifras potenciais, com igual incerteza de sua efetivação.

Em ambos os casos é possível, ainda, obter-se alternativas de repostas, se se considera as etapas e fases contidas no projeto; ou seja, ainda como intenção; ou se se trabalha com as informações contidas nos laudos de vistorias. As duas alternativas nos levam a re

sultados também pouco confiáveis pois muitos empresários podem desistir do empreendimento definitivamente, outros podem adiar o início da primeira etapa, passando o projeto para o exercício seguinte. Ter-se-ia, assim cifras avultadas para a etapa e para o ano. Por outro lado, os laudos de vistoria com "não recomendação" podem ser superados ou contornados em Brasília, razão porque basear-se em suas informações pode-se incorrer no risco de sub-avaliação do montante liberado. De uma forma ou de outra, fica, porém, a informação incontestável que se deu e que vem-se dando uma entrada líquida de recursos financeiros no Estado, por conta do reflorestamento. Se esses recursos se destinam in totum, ao setor agrícola não se pode saber ao nível da pesquisa efetuada. Se houve uma porcentagem desviada do reflorestamento está dentro das margens de risco com que o IBDF operava antes de 1983, quando o financiamento era posto à disposição do empresário, a priori, deixando grande margem de incerteza na realização das metas anuais.⁽³⁴⁾ Após o Decreto 88.207/83, quando fica estabelecido o financiamento a posteriori, reduz-se a margem de risco de incumprimento ficando, em consequência, o IBDF com maior força institucional para um acompanhamento mais de perto dos calendários.

A contradição que se estabelece entre as metas políticas do Programa que visam fortalecer uma camada de empresários agrícolas por meio do traspasso, pelo Estado, da mais valia social, e as tentativas de buscar de racionalidade econômica dos investimentos não encontra solução no marco regional ou estadual do Programa.

34) Ver ARBRA, Ano VI, nº 42/84 pág.3-4, onde os próprios reflorestadores, em seu órgão de divulgação admitem essa possibilidade e a estimam em torno de 20%, a nível nacional. Ver também AVENA FILHO, Op. cit. que trabalha com área aprovada e não efetivamente implantada e atribui fundamental importância ao levantamento do maciço florestal do Distrito Florestal do Alêm São Francisco, na Bahia.

2.6 - Algaroba, maior expoente nos maciços florestais paraibanos

O reflorestamento financiado na Paraíba está se caracterizando como um processo de algarobação do campo (gráfico 1).

É certo que a legislação florestal ampara a eliminação de florestas naturais, heterogêneas para serem substituídas por florestas plantadas, homogêneas. Na sua maioria os projetos de algaroba estão sendo implantados em áreas anteriormente ocupadas com arbustos naturais, típicos de cada micro-região, quase sempre caatinga.

A área aprovada para projetos com algaroba representou, em 1979, cerca de 46% de toda a área aprovada; em 1980, cerca de 84%; em 1981, perto de 88%; em 1982, mais de 89% e em 1983, mais de 83%.

Estes projetos estão espalhados por todo o Estado, como se pode constatar no mapa (anexo 2). Eles se estendem desde Santa Helena, no Sertão de Cajazeiras, no Oeste do Estado, até Mataraca, no litoral paraibano, ao limite com o Rio Grande do Norte.

Nos municípios de São João do Cariri com 4.000 ha, de Barra de Santa Rosa com um pouco mais de 4.000 ha e de Serra Branca com mais de 5.000 ha estão concentrados mais de 27% da área aprovada para projetos com algaroba, no período estudado (Quadro 12 à página 67).

2.7 - Desempenho do Programa - Nível de Efetivação dos Projetos no Estado

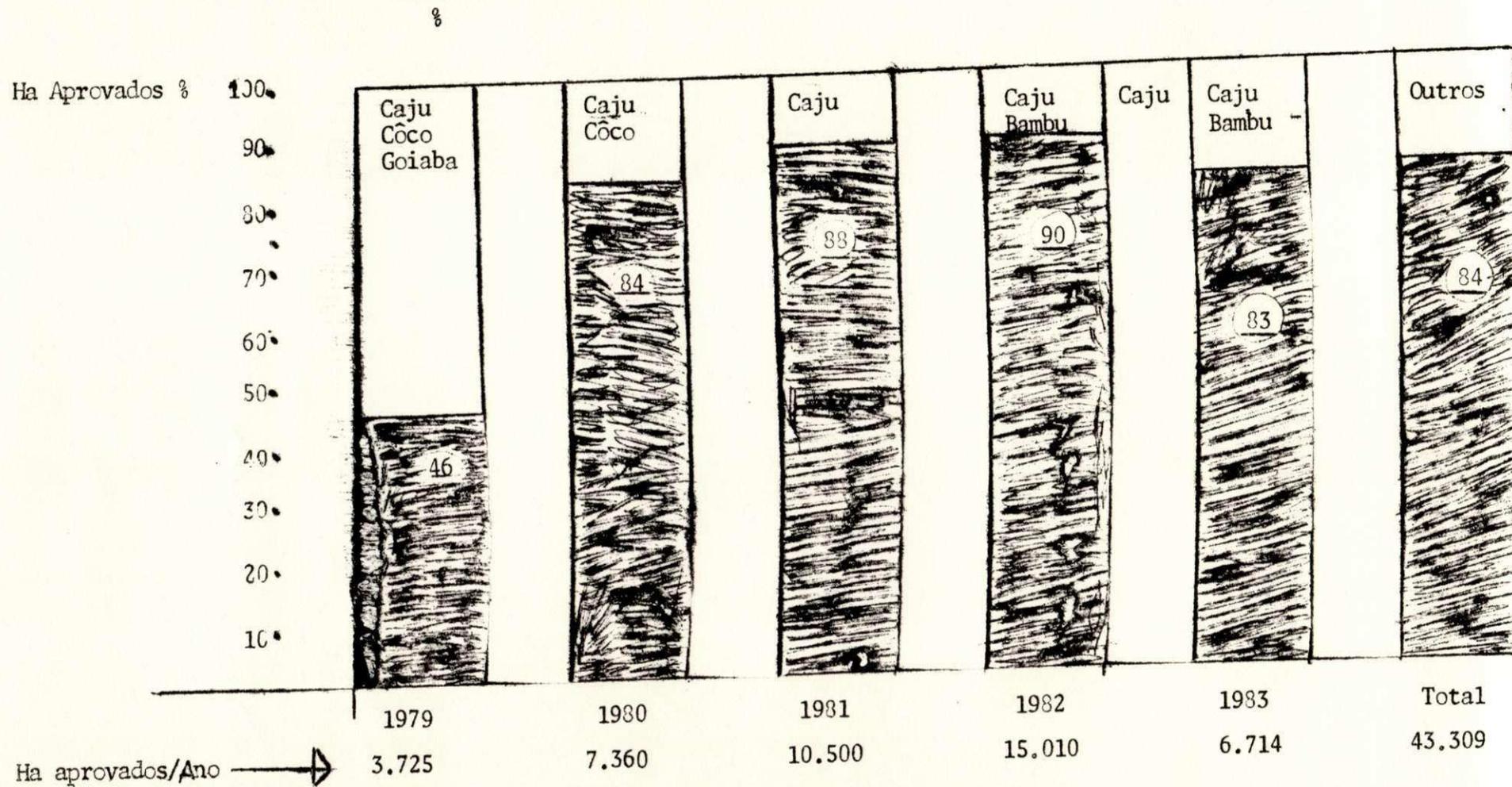
Especialmente para este tópico os dados coletados discrepam, pelas razões anteriormente analisadas. (35)

Em um apanhado geral feito no fim de 1983 a porcentagem de projetos

35) O IBDF, em Relatório de Atividades-1982, à p. 85 dá um total de 500 ha de Eucalyptus aprovados, em 1979. Esse dado não consta nas informações da pesquisa, no IBDF-J.P.

GRÁFICO 1 - Programa de Reflorestamento Incentivado pelo Fiset-IBDF, 1979-1983

Evolução da Essência Algaroba, no total do Programa.



Ha aprovados/Ano →

FONTES: Pesquisa-CAGAP-IBI F/JP, 1984.

Universidade Federal de Pernambuco
 Campus VLI - Pátio
 Biblioteca Setorial

implantados dava o seguinte resumo, onde fica destacado, também em hectares implantadas, a posição da algaroba, no reflorestamento pa raibano.

QUADRO 4 - ÁREA IMPLANTADA COM ALGAROBA-1979-83

A N O	Ha Implantados		
	Total	Com Algaroba	%
1979	1.165	765	65,7
1980	2.718	3.428	79,3
1981	7.520	6.900	91,8
1982	3.960	3.960	100,0

FONTE: CAGAP-IBDF/JP. Quadro-resumo, setembro 1983.

Detalhando-se mais pormenorizadamente, pode-se observar que ainda expressando-se em algaroba o Programa teria alcançado nível de incumprimento superiores à média do país, que tem sido considerada pelos próprios reflorestadores em torno de 20%.⁽³⁶⁾ O quadro a seguir mostra que para 1979 somente 44% dos projetos foram implantados, sendo 1981 o ano de mais elevado índice de cumprimento, quando foram implantados 77% dos projetos e 1982 o ponto mais baixo, com apenas 29% da área projetada, implantada.

36) IN ARBRA, nº 42/84, pág. -3-4.

QUADRO 5 - NÍVEIS DE CUMPRIMENTO DO PROGRAMA A FINS DE 1983

Espécie/ Ano	Algaroba	% Caju	Em Ha e em %		Goiaba	Total	%
			Coco	Bambu			
1979 - Projetado	1.725	750	1.150	-	100	3.725	
Implantado	765	44				1.165	31,3
1980 - Projetado	6.200	660	500	-	-	7.360	
Implantado	2.710	44				3.428	46,6
1981 - Projetado	9.000	1.260	-	-	-	10.500	
Implantado	6.900	77				7.520	71,6
1982 - Projetado	13.480	530	-	1.000	-	15.010	
Implantado	3.960	29				3.960	26,4
1983 - Projetado	5.584	530	-	600	-	6.714	
Implantado	...	-				...	
Totais-Projetados	35.989	3.530	1.650	1.600	100	42.869	
Implantados	-	-	-	-	-	16.073	37,5

FORTE: Idem do quadro anterior.

A brecha entre área projetada e área implantada fica bem visualizada no gráfico a seguir:

O programa, no todo, teve seu maior nível de desempenho em 1981, quando quase 72% dos hectares programados foram implantados, e seu nível mais baixo em 1982, quando o desempenho não alcançou 30% e tendo, no período, um desempenho abaixo de 40% em termos de hectares implantados, como foi visto no quadro anterior.

Em abril de 1984 outra avaliação interna do CAGAP chega aos seguintes resultados para o Programa na Paraíba:

QUADRO 6 - POSIÇÃO DO PROGRAMA EM ABRIL/84

Espécie	Fases do Projeto (Ha)		Totais
	Em Implantação	Em Manutenção	
Algaroba	17.575	7.680	25.255
Caju	820	510	1.330
Coco	250	1.250	1.500
Bambu	-	1.000	1.000
Goiaba não consta no quadro			
Totais	18.645	10.440	29.085

FONTE: CAGAP-IBDF/JP - 5.4.84

A discrepância dos resultados corre por conta das diferenças das fases consideradas para as avaliações, Enquanto o quadro 5 compara cifras da área implantada, no quadro 6 trabalhou-se com área em implantação, ou seja em processo de implantação podendo estar aí incluído tanto desmatamento e preparação do terreno como coveamento e plantio. Este dado aparece, portanto avultado. Essa área não necessariamente passará à fase de manutenção, quando já se refere à floresta implantada.

CAPÍTULO 3 - AFERIÇÃO DOS RESULTADOS DA POLÍTICA DE REFLORESTAMENTO NA PARAÍBA

3.1 - Efeitos Econômicos, Sociais e Políticos do Reflorestamento na Sociedade Rural

Os resultados alcançados nos quatro anos de reflorestamento financiado na Paraíba indicam a direção do reflorestamento para o desenvolvimento do capitalismo na agricultura do Estado.

A continuação, analisamos os principais efeitos econômicos, sociais e políticos deste processo na sociedade rural da área.

Do ponto de vista das relações de produção:

O Programa de reflorestamento consolida as relações capitalistas de produção uma vez que ele condiciona o financiamento à formação de uma empresa capitalista com o fim exclusivo do empreendimento florestal, incluindo como pré-condição do financiamento um comportamento capitalista do agricultor beneficiado. Isto implica, por exemplo, a aceitação dos parâmetros de utilização de insumos químicos e de equipamentos mecânicos, na fase de plantio e até um eventual aproveitamento industrial das vagens.

A natureza mesma do Programa, baseado em superfícies mínimas de plantio de 100 ha e na utilização de maquinarias modernas para preparação do solo gera mudanças nas relações de produção e circulação. Em particular, nas relações de trabalho fazendo com que o assalariamento desloque as relações tradicionais de parceria e moradia da força de trabalho no latifúndio. Também altera as características e atuação do latifundiário que passa a valorizar a terra com capital fornecido pelo Governo Federal para o plantio de ALGAROBA, ou seja, uma forma sui generis de acumulação de capital subvencionado que, em muitos casos, gera capitalistas incompletos (não auto-sustentáveis).

3.1.1 - Concentração dos Recursos Financeiros do Programa

A atividade florestal, em larga escala, se iniciou, na Paraíba, em 1979 quando a área mínima de plantio exigida para o projeto de re florestamento beneficiado com incentivos fiscais já havia sido di minuída de mil (1976) para 200 ha (1979) exceção feita para as espê cies frutíferas cujas áreas mínimas podiam ser inferiores a 100ha.

Isto significou que o processo de concentração fundiária estipulado pela lei anterior não tivesse aqui, muita força. Mas não se proces sa aqui um reflorestamento desconcentrado. Ao contrário, aberta a possibilidade de cada reflorestador encaminhar vários projetos, o que a nova lei faz é facilitar a concentração da atividade flores tal em poucas mãos. Na Paraíba uma centena de empresas que, por sua vez, pertencem a aproximadamente noventa empresários, concen tram a maior parcela dos recursos dos incentivos.

O quadro número 7 apresenta, classificados por estratos de orçamen tos, o total de financiamentos recebidos pelos reflorestadores pa raibanos, no período, 1979 a 1983. Verifica-se que:

- no ano 1979, em um total de 19 reflorestadores contemplados com financiamentos incentivados, somente um situava-se no estrato mais alto, (de 20 a 30 \bar{M} cr, ⁽³⁷⁾ cujo montante de financiamento representa 15 vezes o do mais baixo estrato (de até 2 \bar{M} cr). Nos dois estratos mais baixos ficaram 14 reflorestadores, ou seja 73,7%.
- Em 1980, apenas um dos 37 reflorestadores contemplados com re cursos do Fiset ocupou o mais alto estrato (de 15 a 25 \bar{M} cr) que é 12 vezes o estrato do mais baixo financiamento (de 2 até 4 \bar{M} cr).

37) \bar{M} cr = Milhões de cruzeiros.

Cerca de 84% dos reflorestadores localizavam-se nos dois estratos mais baixos do financiamento (de 2 a 4 de 4 a 8 M̄cr).

- Em 1981, para uma escala de intervalos onde o nível superior de financiamento (de 50-80 M̄cr) representa 40 vezes o nível mais baixo, (de 2-10 M̄cr) verifica-se que 02 dos 45 reflorestadores ocupavam o topo da pirâmide, enquanto 37, ou seja 82% deles localizavam-se nos dois mais baixos estratos, e formavam a base da pirâmide.
- Em 1982, o nível superior era 30 vezes maior que o inferior. No extremo mais alto, (de 100-150) ficavam somente dois reflorestadores enquanto que a esmagadora maioria (90,8%) dos reflorestadores ocupava os dois mais baixos estratos (de até 5 e de 5-10 M̄cr).

Para o ano de 1983 o quadro 7 mostra que, de um total de 43 reflorestadores contemplados com financiamento somente um deles ocupava o mais alto estrato (de 200 - 250 M̄cr) enquanto 29 localizavam-se nos dois mais baixos estratos (até 10; de 10 - 30 M̄cr). O intervalo entre os extremos, neste ano, foi de 25 vezes.

Ainda que os dados estejam em cruzeiros corrente pode-se verificar uma forte concentração na alocação dos recursos do programa pois a comparação se fêz internamente ao ano. Considerando-se que vários beneficiários possuem mais de uma empresa, e, que várias empresas pertencem a membros de uma mesma família pode-se, sem dúvida, inferir que a maior parte dos recursos financeiros do programa de reflorestamento se concentra nas mãos de mais ou menos uma dezena de reflorestadores.

Este processo de concentração dos benefícios da política oficial de reflorestamento não só ocorre, paralelamente, mas incentiva, marcadamente, o processo de concentração fundiária. Os efeitos da polí

tica de incentivos ao reflorestamento se fazem sentir, em primeiro lugar no mercado de terras pois além de valorizar as áreas reflorestadas, também influencia o valor das terras próximas aos projetos abre perspectivas para que terras mais distantes e sem uso alternativo possam eventualmente ser cotadas visando projetos de reflorestamento financiado, cuja obtenção é função da influência política do solicitante.

Paraíba:

Programa de Reflorestamento financiado pelo Fiset-IBDF, período 1979-1985

QUADRO 7 - FINANCIAMENTO POR ESTRATOS DE EMPRESA, EM MOEDA DO ANO.

Estratos dos totais de financiamento a empresas, em milhões de cruzeiros do ano.
(Mcr = Milhões de cruzeiros)

		A n o	Ocorrências no ano (Nº de projetos e %)
		1979	
	até 2 M	3	73,7%
+	2 " 4	11	
+	4 " 10	3	
+	10 " 20	1	
+	20 " 30	1 ^(a)	
		<u>19</u>	
		1980	
De 2	até 4	6	83,7%
+	4 " 8	25	
+	8 " 15	6	
+	15 " 25	1 ^(b)	
		<u>37</u>	
		1981	
De 2	até 10	7	82,3%
+	10 " 20	29	
+	20 " 50	7	
+	50 " 80	2 ^(c)	
		<u>45</u>	

(...Continua)

(...Continuação - Quadro 7)

Estratos dos totais de financiamento a empresas, em milhões de cruzeiros do ano.

(Mcr = milhões de cruzeiros)		A n o	Ocorrências no ano (Nº de projetos e %)
		1982	
	até 5	3	
+	5 " 10	44	90,8%
+	10 " 20	22	
+	20 " 50	4	
+	50 " 100	1	
+	100 " 150	2 ^(d)	
		<u>76</u>	
		1983	
	até 10	1	67,4%
+	10 " 30	28	
+	30 " 50	8	
+	50 " 100	4	
+	100 " 150	1	
+	150 " 200	0	
+	200 " 250	1 ^(e)	
		<u>43</u>	

FONTES: Calculado a partir de dados da pesquisa no CAGAP-IBDF/JP

- NOTAS: a) Trata-se da empresa AGROTEC-Pitumbu, com seis projetos, totalizando 800 ha de côco.
- b) Trata-se da empresa AGRO-PECUÁRIA NOVO MUNDO-B. de Santa Rosa, com um projeto de 800 ha de algaroba.
- c) Trata-se da empresa AGRO-PECUÁRIA NOVO MUNDO, com quatro projetos de caju totalizando 400 ha, e dois projetos de algaroba totalizando, também, 400 ha, e da empresa JAPAN com cinco projetos totalizando 1.200 ha sendo 1.000 ha de algaroba e 200 de caju.
- d) Trata-se da empresa JAPAN, com oito projetos totalizando 1.280 ha de algaroba; e da empresa AGRO-PECUÁRIA NOVO MUNDO, com quatro projetos totalizando 1.500 ha de algaroba.
- e) Trata-se da empresa JAPAN, Santana dos Garrotes, com seis projetos somando 842,09 ha, sendo 315,78 para caju e 526,31 para algaroba.

Nos estratos mais altos, em todos os anos, estiveram sempre, as mesmas empresas.

Comentários ao Quadro 7:

-- O maior financiamento em 79, é 15 vezes o menor. Nos dois primeiros estratos estão quase 74% das empresas, enquanto no último estrato está, somente, uma das dezenove empresas que operaram no ano.

- Em 1980, o maior financiamento contém o menor 12,5 vezes. Nos dois primeiros estratos estão mais de 83% das empresas, enquanto que no último está somente uma das 37 empresas que operaram no ano.
- Em 1981, o maior estrato contém quarenta vezes o menor. Nos dois estratos inferiores estão mais de 82% das empresas, enquanto no mais alto estão apenas duas das quarenta e cinco empresas que operaram no ano.
- O menor estrato de financiamento, no ano de 1982, está contido trinta vezes no maior. Nos três primeiros estratos estão quase 91% das empresas, enquanto no último estão apenas duas das setenta e seis empresas que operaram no ano.
- O menor estrato de financiamento, no ano de 1983, está contido vinte e cinco vezes no maior. Nos dois primeiros estratos estão sessenta e sete por cento dos financiamentos concedidos no ano, enquanto no último estrato está apenas uma empresa das quarenta e três que operaram no ano.

3.1.2 - O Reflorestamento e a concentração fundiária

Os dados do censo agrícola de 1980, quadro nº 8 mostram que entre os anos 1975 e 1980 o tamanho médio dos estabelecimentos agrícolas na Paraíba cresceu, no estrato de 1.000 até menos de 10.000 ha de 1.757 ha para 1.827 ha e no estrato de 10.000 e mais hectares de 11.993 para 21.454 ha. Em termos de área esse crescimento correspondeu a um aumento de 992.928 para 1.041.780 ha, no primeiro estrato, e de 35.980 para 64.364 ha no segundo estrato. Percentualmente os dois estratos representavam 0,28% dos estabelecimentos e 21,76 da área, em 1975, passando a representar 0,34% dos estabelecimentos e 22,51% da área, em 1980 (quadro nº9). Os dados indicam, assim, um incremento de concentração fundiária no Estado. Sendo a terra o principal meio de produção na agricultura tradicional e sua concentração é um indicador da concentração do capital fundiário que o processo de desenvolvimento capitalista brasileiro traz consigo.

Essa característica do desenvolvimento geral do capitalismo na agricultura, também se manifesta na Paraíba quando se considera o efeito do reflorestamento financiado pelo Estado Federal. O Programa tem propiciado como foi visto a concentração dos recursos financeiros nas mãos de uma dezena de empresários, (quadro nº 10). Em 1979, cerca de 16,7% dos empresários integrados ao Programa concentravam metade dos recursos financeiros. Pode-se pensar que sendo o primeiro ano de aplicação do Programa na Paraíba poderia ter havido pouca divulgação do mesmo e, como consequência, pouco interesse por parte dos empresários. Mas o quadro mostra que em 1982 foram apenas 15,2% dos empresários que concentraram quase a metade dos recursos do programa naquele ano. Poder-se-ia pensar que 1982 foi um ano atípico na alocação de recursos governamentais devido ao caráter clientelista eleitoreiro que as instituições do governo imprimem a sua atividade. Ora os dados de 1980, 1981 e 1983 não discrepam muito dos correspondentes a 1979 e 1982.

Também, a concentração geográfica dos recursos para reflorestamento demonstra que predomina a lógica do desenvolvimento capitalista no campo. Esta concentração responde sem dúvida à influência dos chefes políticos locais, acarreando para seus municípios para as terras próprias e de seus próximos grande parte do financiamento. Como se pode verificar no quadro nº 11, em 1979, cinco dos treze municípios que tiveram projetos aprovados, concentravam cerca de 77% dos recursos do Programa. Em 1982 cinco dos trinta e quatro municípios com projetos aprovados concentraram 63% do financiamento. Nos demais anos do período examinado as relações não se diferenciam, significativamente, destas citadas. Observa-se que, com exceção do ano 1983, no qual a participação dos cinco municípios andou se aproximando de 50%, em todos os demais anos essa participação ultrapassa a metade dos recursos financeiros do Programa. O ponto mais alto dessa concentração é 1979 seguido por 1982.

Verificou-se ainda que três municípios, São João do Cariri, Barra de Santa Rosa, Serra Branca concentraram, no período abrangido por esta pesquisa, cerca de 27,3% da área aprovada em projetos de reflorestamento, tendo cada um deles 4.000 ha, 4.141 ha, e 5.679 ha respectivamente - quadro nº 12. (38)

38) O anexo 3 mostra alguns indicadores dos três municípios.

QUADRO 8 - Paraíba - Programa de Reflorestamento financiado pelo Fiset-IBDF/JP - 1979 - 1983
 Indicadores do comportamento da agricultura, e do reflorestamento no Estado.
 Estado da Paraíba.

	CULTURAS PERMANENTES		CULTURAS TEMPORÁRIAS	
	1975	1980	1975	1980
1. Estabelecimentos com declaração (nº)	94.888	76.907	172.197	153.071
Área (ha)	613.148	584.082	527.913	791.519
Área média dos estabelecimentos (ha)	6,46	7,59	3,07	5,17
Variação anual da área no período (ha/ano) 29.066 : 5 = -5,813 ha a.a.			263.606 ha : = +52.721	
Variação do nº de estabelecimentos por ano, no período -17.981 : 5 = -3.596 a.a.			-19.126 : 5 = -3.825,2 a.a.	
2. Área florestada no período 1979 - 1983 = 51.109 ha				
Área média dos estabelecimentos florestais 51.109 ha : 307 projetos = 166,48 ha				
Crescimento anual das áreas florestadas no período 1979 - 1983 (ha ao ano) = 10.221,8 ha ao ano.				

FONTE: De 1. Sinótese Preliminar do Censo Agropecuário 1980. Vol. 2 - Tomo 1 - nº6 - Paraíba/Pernambuco. Tabela 12. p.5. IBGE
 Rio de Janeiro, 1982,

De 2. Pesquisa no CAGAP-IBDF/Pb - 1984.

QUADRO 8.1 - Paraíba - Comportamento da Agricultura

Variação das áreas com lavouras permanentes e temporárias, entre 1975 e 1980.

ESTRATOS DE ÁREA	L A V O U R A S							
	P E R M A N E N T E S				T E M P O R Á R I A S			
	1 9 7 5		1 9 8 0		1 9 7 5		1 9 8 0	
	Nº ESTABEL.	ÁREA(ha.)	Nº ESTABEL.	ÁREA(ha.)	Nº ESTABEL.	ÁREA(ha.)	Nº ESTABEL.	ÁREA (ha.)
- 10 ha.	54.303	86.303	40.027	58.425	129.574	181.300	103.499*	179.846
10 - -100	33.722	241.740	30.596	226.747	35.542	159.910	41.531	226.535
100 - -1.000	6.426	217.531	5.865	238.337	6.630	134.697	7.518	253.637
1.000 - -10.000	435	67.355	417	59.664	448	44.932	520	90.270
10.000 e mais	2	220	2	910	3	7.075	3	1.231
TOTAIS	94.888	613.148	76.907	584.082	175.197	527.913	153.071	791.519
			$\Delta = 29.066$				$\Delta = 263.606$	

FONTE: Dados extraídos de Síntese Preliminar do Censo Agropecuário, 1980, V. 2 - T.1.- Nº 6. IBGE, Rio de Janeiro, 1982, pág. 5

- Há um decréscimo de 29,066 ha nas lavouras permanentes, contra um acréscimo de 263,606 ha nas lavouras temporárias, dando um saldo de 234,540 ha de crescimento da área cultivada no período, o que significa um acréscimo anual médio de 46,908 ha.

QUADRO 9 - Paraíba

Estrutura dos estabelecimentos agrícolas do Estado

ESTRATOS DE ÁREA (em ha)	1975		1980		Tamanho médio dos Estabelecimentos	
	NÚMERO	ÁREA (ha)	NÚMERO	ÁREA (ha)	Ha 1975	Ha 1980
- 10 ha.	147.046	392.789	112.037	344.971	2,67	3,02
De 10 - 100 ha.	44.176	1.280.509	46.333	1.353.417	28,99	29,21
De 100 - 1.000 ha.	8.152	2.034.020	8.535	2.117.226	249,51	248,06
De 1.000 - 10.000 ha.	565	992.928	570	1.041.780	1.757,39	1.827,68
De 10.000 ha. e mais	3	35.980	3	64.364	11.993,33	21.454,66
TOTAIS	199.987	4.736.226	167.561	4.921.755	23.682,67	29.372,91

FONTE: Dados extraídos de Síntese Preliminar do Censo Agrícola, 1980, V.2-T.1-Nº6, IBGE, 1982, pág. 4.

Estrutura em Percentuais

	1975		1980	
	ESTABELECIMENTO	ÁREA	ESTABELECIMENTO	ÁREA
De - 10 ha.	73,50	8,30	66,80	7,00
De 10 - 100 ha.	22,10	27,00	27,60	27,50
De 100 - 1.000 ha.	4,10	43,00	5,11	43,00
De 1.000 - 10.000 ha.	0,28	21,00	0,34	21,20
De 10.000 e mais	0,002	0,7	0,002	1,30
TOTAIS	100,0	100,00	100,00	100,00

FONTE: Calculado a partir do quadro nº 6.

QUADRO 10 - RECURSOS FINANCIADOS POR EMPRESÁRIOS PARTICIPANTES NO PROGRAMA ANO A ANO.

		1979	1980	1981	1982	1983
	Nº	17	35	43	66	42
EMPRESÁRIOS	%	16,7	14,3	16,3	15,2	16,7
RECURSOS APROVADOS						
EM PROJETOS:						
Em mil cruzeiros						
		94.367	232.257	686.108	1.130.913	1.545.530
Em	%	50,0	30,3	49,7	49,9	41,9

QUADRO 11 - RECURSOS FINANCEIROS APROVADOS, POR ANO, E POR MUNICÍPIO.

..... CONCENTRAÇÃO ENTRE OS CINCO MUNICÍPIOS COM MAIS RECURSOS FINANCEIROS EM PROJETOS APROVADOS.

	1979	1980	1981	1982	1983
Número de Municípios participantes	13	20	24	34	28
Recurso Total do Programa ⁽¹⁾	94.367	232.257	686.108	1.130.913	1.545.530
Recursos para os cinco municípios com maior participação na área aprovada.	76,88	56,93	51,35	63,32	49,50

FONTE: Calculado a partir de dados da pesquisa no CAGAP IBGE/JP, no 1º semestre de 1984.

- (1) Comparando-se esses totais com os dados do Anexo 0, corresponderiam, no ano de 1979, a 1,24% dos recursos totais do Programa para todo o país; em 1980, a 1,42%; a 2,45% em 1981; e a 2,75% em 1982.

QUADRO 12 - PARAÍBA - PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO INCENTIVADO PELO FASET-IBDF/JP, 1979-1983

Municípios integrados com projetos, por estratos de área de efetivo plantio, no período 1979-1983.

Projetos aprovados nos 49 municípios.

Estrato de área dos projetos			Municípios	Concentração das áreas aprovadas em projetos		
Ha			(Ocorrências)			
De	30	a	100	08	72,66 da área em projetos	
+	100	"	200	11	94% dos Municípios	
+	200	"	300	05		
+	300	"	500	02		
+	500	"	1.000	05		
+	1.000	"	2.000	11		
+	2.000	"	3.000	04	4.000	
+	3.000	"	4.000	01	São João do Cariri 4.141	
+	4.000	"	5.000	01	Barra de Santa Rosa 5.679	27,34% da área em projetos
+	5.000	"	5.000	01	Serra Branca	6% dos municípios
Totais			-	49	19.820	

FONTES: Elaborado a partir de dados da pesquisa CAGAP-IBDF/JP - 1984.

NOTAS: 1) São, no total, cerca de 51.000 ha com cajú; 1.450 com côco; 1.600 com bambu; 100 com goiaba e o restante, ou seja, 44.690 ha com algaroba, correspondendo este a 87,46% da área aprovada.

Os outros 94% dos municípios, (ou seja, 46 dos 49 do Programa) ficaram com 72,7% da área aprovada. Enquanto oito dos 49 municípios tinham projetos de 30 até 100 ha de extensão; e ainda, dezenove municípios tinham projetos na faixa de 30 a 200 ha; são os três referidos municípios tinham áreas de projetos de 4.000 hectares em diante. A enorme dispersão geográfica dos projetos pode induzir a erros de julgamento do Programa. Aparentemente não haveria concentração dos recursos mas a realidade mostra que esta concentração existe (quadro 12) e que ela é a base para a concentração de todos os benefícios diretos e indiretos do reflorestamento.

O cercamento, as diversas construções, a infraestrutura viária, os açudes, assim como as florestas plantadas, são formas de valorização do capital fundiário que ocorrem nas unidades produtivas integradas ao reflorestamento, em virtude dos projetos financiados.

A incorporação de áreas ao Programa pode se dar de três formas. Uma delas é o latifundiário ser, ele mesmo, reflorestador em suas terras. Outra forma é pela aquisição de novas terras com o fim direto de reflorestamento; uma terceira forma é pela via do arrendamento. Em qualquer dos casos as inversões no latifúndio são efetuados no âmbito do Programa sendo a valorização do latifúndio um resultado palpável do reflorestamento.

O Programa enseja uma demanda não econômica por terra para fins especulativos. Essa demanda artificial tem trazido como resultado um aumento exorbitante do preço da terra, como o exemplo do município de São João do Cariri que passou de Cr\$ 10.000, para Cr\$ 30.000, o hectare entre 1982 e 1983.

Nas áreas circunvizinhas aos projetos de reflorestamento, o preço da terra vem subindo extraordinariamente, segundo constatação de vários agricultores. (39)

39) Em alguns distritos dos municípios de Pocinhos e Boqueirão, o preço de 1 hectare de terra nua duplicou, nos últimos três anos.

Os projetos estão disseminados em todo o território do Estado, logo esta valorização político-econômica da terra está se dando, em diferentes graus de intensidade, no Estado inteiro.

3.1.3 - o Reflorestamento na Produção Agrícola do Estado

A contribuição do Programa de Reflorestamento na produção agrícola do Estado pode ser medida considerando-se a produção esperada dos primeiros plantios, que em 1982 alcançariam o quarto ano e começaria a produzir no caso da algaroba e do caju; sendo que para o côco, a partir do sexto ano; vejamos, para a algaroba que é a espécie predominante, a quanto monta esta previsão da produção; (multiplica-se os hectares aprovados nos projetos pelo rendimento estimado para calcular a produção física de vagem de algaroba). Em 1982, quando as florestas de 1979 entraram em produção, a colheita estimada seria da ordem de 10.350 toneladas; para 1983, quando às florestas de 1979 se somam as de 1980, a produção estimada seria de 47.550 toneladas; e para 1984, quando deviam estar em produção as florestas plantadas em 1979, 1980, e 1981, a produção estimada de vagem devia alcançar 103.000 toneladas (quadro 13).

O valor, em cruzeiros correntes, dessa produção pode ser calculado considerando preços de Cr\$ 25,00;⁽⁴⁰⁾ Cr\$ 120,00⁽⁴¹⁾ e Cr\$ 200,00⁽⁴²⁾ o quilo nos anos 1982, 1983 e 1984, respectivamente, chegando-se aos totais de 258,7 M̄cr em 1982; 5.706,00 M̄cr em 1983; e 20.598,00 M̄cr em 1984.

40) Projeto Algaroba. Recife, SUDENE, 1984. Introdução.

41) Idem, *ibid.*

42) Preço praticado por vendedores-retalhistas na feira local de Campina Grande, no 2º semestre de 1984.

Para efeito de ilustração calculamos a produção estimada dos algarobais do município de Campina Grande e chegamos aos seguintes resultados: (quadro 14, página 73).

- Em 1982, 1.080 toneladas de vagens.
- Em 1983, 2.280 toneladas de vagens.
- Em 1984, 7.320 toneladas de vagens.

Essas produções de vagem traduzidas em ano de ração para vaca leiteira, corresponderiam a 423 vacas leiteiras, em 1982, a 892 em 1983 e a 2.865 em 1984. (43)

Em termos monetários, e em base aos preços referidos anteriormente, os algarobais teriam produzido o correspondente a:

- 1982 ----- 54,00 M̄cr
- 1983 ----- 273,6 M̄cr
- 1984 ----- 1.464,00 M̄cr no município de Campina Grande.

Com os números do quadro 8 pode-se acompanhar o comportamento da agricultura da Paraíba no período 1975-1980. O intervalo abrange parte do período da seca que se iniciou em 1979 indo até os começos de 1984.

Vê-se que o número de estabelecimentos diminuiu tanto nas culturas permanentes como nas temporárias, chegando a diminuição a mais de três mil estabelecimentos em ambos os casos.

Enquanto a área cultivada se dá uma diminuição nas culturas permanentes ocorrendo uma compensação com o crescimento das culturas temporárias em área dez vezes superior àquela diminuição.

As variações registradas nas áreas cultivadas e no número de estabelecimentos se refletem no crescimento das áreas médias dos estabelecimentos

43) Uma vaca leiteira consome 7Kg de vagem por dia, o que dá um consumo anual de 2.555Kg. GOMES, R. P. (1973:63).

cimentos, que é registrado para ambas as culturas, no período.

Nesse quadro geral de uma agricultura afetada pela seca, o Programa de Reflorestamento impacta, possibilitando o crescimento da área cultivada com culturas permanentes, em 51.109 ha, entre 1979/83, isto é, em todo o período de vigência da seca; dando um crescimento médio, de área incorporada ao processo produtivo, de 10.221 ha ao ano, duas vezes maior que a diminuição anual ocorrida na área com culturas permanentes.

Constatou-se, em entrevistas a técnicos do IBDF-JP e a reflorestadores, que a grande maioria dos projetos incorpora terras não dedicadas antes à agricultura.

O Programa desencadeou um processo de utilização, para fins agrícolas, de terras que cumpriam, antes, finalidades especulativas, estando totalmente fora do circuito produtivo, como reserva de valor, ou em sistema de subutilização.

A extensão do reflorestamento financiado pelo Fiset-IBDF abrange cerca de 2,2% da superfície dos 49 municípios incorporados ao Programa de reflorestamento. Estes municípios representam 40,4% da superfície do Estado, perfazendo 2.278.000 ha.⁽⁴⁴⁾

44) IBGE-Anuário Estatístico 1978, Rio de Janeiro, nº 38, 1977.

QUADRO 13 - Paraíba

Programa de reflorestamento financiado pelo Fiset-IBDF/JP

Previsão da produção de algaroba na Paraíba, a partir do terceiro ano

A n o	Algarobais em produção Ha	Produção estimada ⁽¹⁾ (Tonelada/vagem)	Preço por Kg	Produção em cruzeiros (mil Cr\$ corrente)
1982	1.725	10.350	25 ⁽²⁾	258.750
1983	7.925	47.550	120 ⁽³⁾	5.706.000
1984	17.165	102.990	200 ⁽⁴⁾	20.598.000

(1) Em 1979 foram aprovados projetos para algaroba que totalizaram 1.725 ha; em 1980 totalizaram 6.200 ha; em 1981 totalizaram 9.240. O rendimento previsto é de 6.000 Kg por hectare a partir do 3º ano dos algarobais.

(2) e (3) Dados do "Projeto Algaroba" SUDENE, 1984.

(4) Dado da feira central de Campina Grande, no 2º semestre de 1984.

Universidade Federal da Paraíba
 CAMPUS VILA ANTAS - PB
 COORDENADORIA SETORIAL

QUADRO 14 - PARAÍBA

Programa de reflorestamento financiado pelo FISET-IBDF/JP
Previsão da produção de algaroba no município de Campina Grande.

Hectares em Produção nos anos		Rendimentos (Kg/Ha)	Produção Física (Ton)	Preço do ano (Cr\$/KG)	Produção em termos financeiros (mil cruzeiros correntes)
1982	180	6.000	1.080	50 ⁽¹⁾	54.000
1983	380	6.000	2.280	120 ⁽²⁾	456.000
1984	1.220	6.000	7.320	200 ⁽³⁾	1.464.000

(1) e (2) - Projeto Algaroba, SUDENE. 1984

(3) - Dado da feira geral de Campina Grande, no 2º semestre de 1984.

Universidade Federal da Paraíba
CAMPUS VILA PATOS - PA
BIBLIOTECA REGIONAL

3.1.4 - Influência do Reflorestamento na Pecuária

Outra forma de avaliar o reflorestamento é calcular seus efeitos na oferta de forragens para pecuária.

Tomando-se por base os dados de GOMES, Pimentel (1973:46) a variedade da algarobeira introduzida no Nordeste, a Prosopis juliflora, começa a produzir aos três anos de idade chegando à plena produção aos cinco anos com um rendimento por hectare de seis mil quilos por safra, em experiência registrada no Rio Grande do Norte. Também na maioria dos projetos examinados no CAGAP a previsão de rendimento, na quase totalidade deles, é de seis toneladas por hectare ao ano, a partir do terceiro ano. Em assim sendo, pode-se ratificar os dados do quadro 13, no qual a produção estimada de vagens a partir de 1982 seria de: 10.350 toneladas em 1982; de 47.550 toneladas em 1983 e de 102.990 toneladas em 1984.

Supondo-se um consumo per capita diária por animal adulto, de sete quilos de vagem, no caso de vaca leiteira; ou de quatro quilos de vagem por vacum ou por suíno a produção em 1983⁽⁴⁵⁾ teria sido suficiente para alimentar:

$$\frac{47.550.000\text{Kg}}{7\text{Kg} \times 365 \text{ dias}} = \frac{47.550.000\text{Kg}}{2.555\text{Kg}} \quad 18.610 \text{ vacas leiteiras em um ano.}$$

ou $\frac{47.550.000}{4 \times 365} \quad 32.568 \text{ vacunos ou suínos em um ano}$

Essa possibilidade de incremento de forragem para o gado reverte-se de grande importância quando se observa o crescimento, na década de 1970-1980, do rebanho bovino e da área com pastagem artificial no Estado (quadros 15 e 16), Os dados indicam que a área com pastagem na

45) Tomamos 1983 por ser o ano de maior probabilidade de produção estabilizada.

tural cresceu, no período, de 67.566ha para 183.644ha. Ou seja, um crescimento de 172%, enquanto que o efetivo de bovinos registrou um aumento de 866 mil para 1.296 mil cabeças ou seja, um crescimento de 50%. Essas cifras estão mostrando que pastagem e gado estão crescendo na relação 3X1, ou seja de três hectares de pasto por animal, o que indica a continuação do sistema extremamente extensivo de criação.

A forragem proveniente dos maciços de algarobais poderá permitir uma intensificação da atividade pecuária no Estado, o que poderá implicar em liberação de terras hoje ocupadas com a pecuária.

QUADRO 15 - Efetivo bovino em 1970, 75 e 80 e seu crescimento percentual no NE e na Paraíba (mil cabeças)

Região/Estado	1970	1975	1980	75/70	80/70	80/75
	%			△ %	△ %	△ %
NE	13.806	18.041	21.409	30,7	55,1	18,7
PB	866	1.163	1.296	34,3	50,0	11,4

FONTE: Anuário Estatístico Brasil - IBGE 1972 e 1982

QUADRO 16 - Variação da área de pastagem artificial entre 1960, 1970 e 1980.

	1960	1970	1980	70/60	80/70
				△ %	△ %
PARAÍBA	65.472	67.566	183.644	3,2	172,0

FONTE: BRAGA, M.^a Goretti S. A Crise da Cotonicultura... Dissertação - Mestrado em Economia Rural, Campus II-UFPb, nov./84 pág. 48.

3.1.5 - Efeitos do Reflorestamento sobre o emprego e sobre a fixação da População Rural

Uma outra manifestação do reflorestamento estudado, na economia do Estado relaciona-se com o problema do emprego.

A política de reflorestamento além de fortalecer o poder sócio-econômico dos grandes proprietários rurais, traz, como uma de suas consequências, a não-absorção de mão-de-obra rural. O reflorestamento com algaroba, destinado a consolidar o sistema agro-pastoril de pecuária bovina é, por natureza, uma atividade primária liberadora de mão-de-obra.

Por outro lado, a absorção de mão-de-obra não se verifica também nos outros projetos de reflorestamento onde predomina a cultura do caju e do côco.

Por conseguinte, a política de reflorestamento, ao reduzir a oferta de "terra de trabalho" e a demanda de homens, reforça as causas do desemprego, da expulsão de trabalhadores da terra, ao mesmo tempo, propicia a expansão das atividades precárias de subsistência em pequenas superfícies das piores terras.

Nestas circunstâncias a pressão demográfica sobre as pequenas propriedades excede, amplamente, a sua capacidade de absorção de mão-de-obra (consideradas as tecnologias existentes).

O número de famílias rurais consideradas "excedentes" com relação ao número de estabelecimentos (estimado com base no chamado módulo familiar mínimo) era, em 1972, de 14% da PEA rural para o Nordeste como um todo e de, aproximadamente, 25% para a Paraíba (considerando um módulo médio de 31 ha).⁽⁴⁶⁾

46) GEORGE, F. Patrik. Desenvolvimento Agrícola do Nordeste, IPEA/RJ, 1972, pág.134-150.

Em resumo, está-se fazendo uma reforma agrária ao contrário, com essa política de reflorestamento, que só beneficia os projetos de 100 e mais hectares.

Com relação à criação de emprego pelo Programa, chegamos a uma cifra estimativa generalizando o requerimento de mão-de-obra em projetos de algaroba, para o programa todo. Fizemos assim pela predominância da algaroba no Programa e devido a que as oscilações no requerimento de mão-de-obra nas outras espécies florestais não se rem significativas. Tomamos uma cifra aproximada em relação ao em prego de mão-de-obra em plantações com PINNUS E EUCALÍPTO, que é de 0,15 homem por hectare no período de implantação, e de 0,013 ho mem por hectare nos anos seguintes.⁽⁴⁷⁾ Requerendo a algaroba 80% daquela mão-de-obra⁽⁴⁸⁾ teríamos uma necessidade de 0,12 homem/ha no período de implantação e de 0,0104 homem/ha nos anos seguintes.

Grosso modo, os empregos criados pelo Programa no Estado, teriam alcançado as seguintes cifras: em 1979; 447 empregos; em 1980; 1.330 empregos; 1981; 2.590 empregos; 1982; 3.983 empregos; e em 1983; 3.982 empregos (quadro 17).

Estas cifras adquirem expressividade quanto as confrontamos com os dados de pessoal ocupado por estabelecimento segundo área de lavou ra, vistas no quadro 18.

Nota-se, neste quadro, que no estrato de 100 a 200ha de área de la vouras, estavam empregados, naquele ano, 1.160 pessoas, enquanto o reflorestamento (que tem suas empresas concentradas em igual es trato de área) teria ocupado, no mesmo ano, 1.330 pessoas.

47) CAPP, Filho. Avaliação Econômica do Reflorestamento com Eucalyptus em Mi nas Gerais. Tese de Mestrado, Viçosa, 1976, Apud PRADO, Antonio Carlos, Op. cit. Passim.

48) De acordo com técnicos do CAGAP, que consideram, que a algaroba, exige 80% do requerimento da mão-de-obra exigida pelo PINNUS ou pelo EUCALÍPTUS.

Em considerações anteriores nos referimos ao reflorestamento como u ma atividade que não se destaca como geradora de emprego. Agora des tacamos a oferta de emprego proveniente do Programa como um impulso adicional dado ao setor em forma de emprego criado para uma popula ção desempregada, sem alternativa de ocupação no setor rural, nem ao outro, pelas limitações impostas à produção comoo agravamento da seca, que se soma aos efeitos da recessão econômica,

Essa oferta de emprego é, pelas razões expostas, um fator positivo do reflorestamento.

QUADRO 17 - Paraíba

Programa de Reflorestamento financiado pelo FISET-IBDF/JP - 1979-1984

Efeitos estimados do reflorestamento no emprego da mão de obra.

A n o s	1. ^a etapa		X	0,12	+	2. ^a etapa		Total dos empregos gerados
	Ha em implantação	(1)				Ha a partir do 4. ^o ano	X 0,0104	
1979	3,725		X	"	+	--	--	447
	<u>3,725</u>							
1980	7.360							
	<u>11.085</u>		X	"	+	--		1.330
	11.085							
1981	10.500							
	<u>21.585</u>		X	"	+	--	--	2.590
1982	17.860							
	<u>15.010</u>							
	<u>32.870</u>		X	0,12	+	3.725	X 0,0104 = 3944 + 39 =	3.983
1983	25.510							
	<u>6.714</u>							
	<u>32.224</u>		X	0,12	+	11.085	X 0,0104 = 3867 +115 =	3.982
	13.690							
1984 (2)	21.724							
	<u>13.690</u>							
	<u>35.414</u>		X	0,12	+	21.585	X 0,0104 = 4250 +224 =	4.474

FONTE: CAGAP-IBDF/JP

(1) Ha aprovados nos projetos

(2) Dados de Cartas-Consulta.

QUADRO 18 - Paraíba - Grupos de Pessoal ocupado por estabelecimento segundo a área de lavouras - 1980

Grupos de Pessoal Ocupados	Estabeleci- mentos	Estabelecimentos por grupos de área de lavouras (Ha)											
		TOTAL	-de 2ha	1 a -2	2 a -5	5 a -10	10 a -20	20 a -50	50 a -100	100 a -200	200 a -500	500 a -1.000	1.000 e +
-de 5	123.971	122.006	19.409	32.523	42.407	16.338	7.270	3.060	702	212	77	7	
5 a -10	35.980	35.754	1.838	4.804	11.146	7.755	5.406	3.502	930	291	74	7	
10 a -20	6.253	6.192	110	303	1.037	1.058	1.125	1.415	681	334	118	7	
20 a - 50	1.220	1.204	2	10	75	78	105	217	249	260	178	26	
50 a -100	222	222	-	-	11	15	12	13	23	52	67	25	
100 e +	95	93	-	-	2	7	4	7	5	11	34	17	
Total	167.561	165.471	21.359	37.640	54.678	25.251	13.922	8.214	2.590	1.160	548	89	

Fonte: Sinótese Preliminar do Censo Agropecuário, 1980 - quadro 7 - pág. 12

Em ausência de estatísticas detalhadas, sobre os efeitos do reflorestamento para o emprego de mão-de-obra utilizamos o seguinte raciocínio lógico. Os projetos de reflorestamento estão em sua grande maioria, na faixa de 100 a 200ha de extensão; as tarefas de campo são, a exceção dos cuidados dos viveiros e do transplante das mudas, todas mecanizadas. No caso da algaroba destinada a produzir vagens para forragens os cuidados até a colheita (ramas e frutos) podem ser efetuadas, em parte, pelo próprio gado. E já foi dito que a imensa maioria dos projetos de reflorestamento na área semi-árida correspondem a essa xerófila. Em resumo, pode-se considerar que os projetos se orientam para consolidação dos sistemas agropastoris basicamente extensivo, com escasso e irregular emprego de mão-de-obra. Como foi dito, isso leva a mudanças nas relações de trabalho dando preferência ao assalariado temporário em detrimento de parceria, já que a produção de algaroba não se faz em consórcio com a produção de alimentos. Daí a inexistência de calendários agrícolas diferenciados por lavouras e a predominância do calendário único da espécie utilizada para reflorestamento.

A necessidade de mão-de-obra agrícola permanente, praticamente, deixa de existir.

3.1.6 - O Reflorestamento e o Desenvolvimento Econômico Regional

Enquanto instrumento para o desenvolvimento, como chegou a ser considerado o reflorestamento a nível de discurso, o Programa carece de expressão, na Paraíba, Não tendo sido seguido, no Estado, o critério de agrupamento dos projetos em Distritos Florestais chamados, mais tarde, Regiões Florestais, não funcionou critério econômico e se desprende à primeira vista a prevalência de critério po

lítico clientelista na alocação dos projetos.⁽⁴⁹⁾ O resultado é a enorme dispersão das florestas. Cinquenta e um mil hectares distribuídos entre os quarenta e nove municípios incorporados ao Programa que totalizam 2.278.000ha, de superfície, dá uma média de 2% de área florestada neles.

Se relacionamos os 51.000ha de florestas com os 49 municípios vamos ter, em média, um maciço florestal de pouco mais de mil hectares por município. Estas cifras indicam a ausência de uma política florestal com fins de desenvolvimento para a Paraíba e para o Semi-Árido.⁽⁵⁰⁾

A área florestada encontra-se pulverizada, dispersa, e representa cerca de 1,0% da área dos estabelecimentos agrícolas do Estado em 1980 que foi de 4,9 milhões de hectares. Nestas condições não é possível esperar influência significativa do reflorestamento no setor agrícola que segue com sua fragilidade característica da agricultura nordestina; não sendo alterado o caráter de dependência e de subdesenvolvimento do setor, do Estado da Paraíba, e do Nordeste. Mas a mera concentração dos maciços não garante que o Programa se transforme em instrumento para o desenvolvimento regional. Para que isto acontecesse seria necessário medidas correlatas com fins explícitos, claros e realizáveis.

9) Apesar de estar definido, pela Portaria 370/79-P do IBDF, as Regiões Prioritárias.

50) Como o confirma o exemplo da Bahia, com um maciço de 250 mil hectares de florestas implantadas com financiamento do Fiset, no distrito florestal de "O Alêm São Francisco", hoje motivo de debates entre os técnicos do Estado que não previram o destino dos produtos daquelas florestas. No mesmo sentido FERREIRA, Ronaldo J. F. (1978:30) se refere à "expectativa em que vêm, hoje, os reflorestadores do Mato Grosso com respeito ao aproveitamento industrial dos plantios" e a "viabilidade econômica de utilização dessa madeira" assim como à "colocação dos produtos finais".

3.1.7 - O Reflorestamento e o Poder Local

A influência do reflorestamento nas relações de poder local atuam no sentido da continuidade do clientelismo político.

A sistemática de aprovação dos projetos deixam margem para intervenção de critérios de influência política, de favoritismo, de clientelismo. O programa nada inova neste sentido. É, ao contrário, apoio para manutenção das lideranças tradicionais, do status quo político, e do modus operandi da oligarquia.

Isto é comprovado observando-se a distribuição da área aprovada, em projetos por empresa. (Quadro 12)

No município de Barra de Santa Rosa, por exemplo, cerca de 91,00% da área aprovada destinam-se a um só empresário de influência política. No município de Santana dos Garrotes são quase 100% da área para um só empresário. No município de Serra Branca, cerca de 54% da área aprovada são de um só empresários. Quase 99% da área aprovada está concentrada entre empresários liderados por um grupo político influente na região.

A mesma concentração nos municípios de Barra de Santa Rosa, São João do Cariri, e Serra Branca da área aprovada em projetos para algaroba revela a existência neles, de grupos influentes politicamente na condução da política de reflorestamento no Estado.

A política de reflorestamento situa-se no contexto da estratégia geral da agricultura e da economia brasileira, como um todo.

A formação das políticas agrícolas no Brasil é o resultado de um jogo de poder entre os grupos que comandam na economia e na política, e que constituem um condomínio de setores inserido no Estado.

Vários grupos sociais interagem no regime. Alguns são muito poderosos (multinacionais, alta burocracia estatal, banqueiros, usineiros,

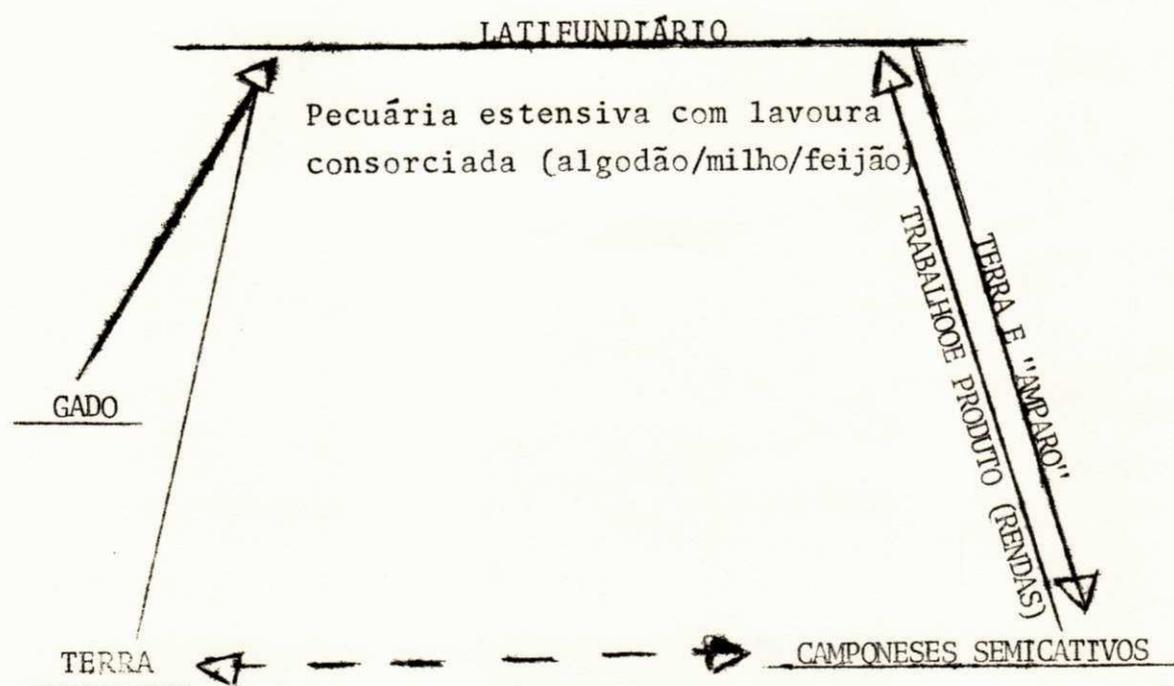
etc.) e outros, como os latifundiários sertanejos, desempenham um papel clientelar na estrutura de poder central.

As políticas agrícolas, que resultam do conluio entre os grupos de interesses (com alto poder de barganha), tendem a ser quantitativas, de curto prazo (fôlego) e, sempre baseadas em fortes incentivos. Os mais adaptados para reagir a essas políticas são os grandes proprietários de agricultura comercial. Os efeitos sociais dessas políticas tem sido muito perversos. De fato, os problemas sociais (emprego, renda, condições humanas de vida,...) são negligenciados nessas políticas.

A seguir tentamos uma representação esquemática dos principais reflexos da política de reflorestamento implementada na Paraíba, na organização econômica, social e política regional.

O empreendimento florestal incentivado, como outras políticas especiais de capitalização do latifúndio, altera as regações tradicionais (esquema a), estabelecendo relações de um tipo do capitalismo primário, superprotegido, representado nos esquemas b e c.

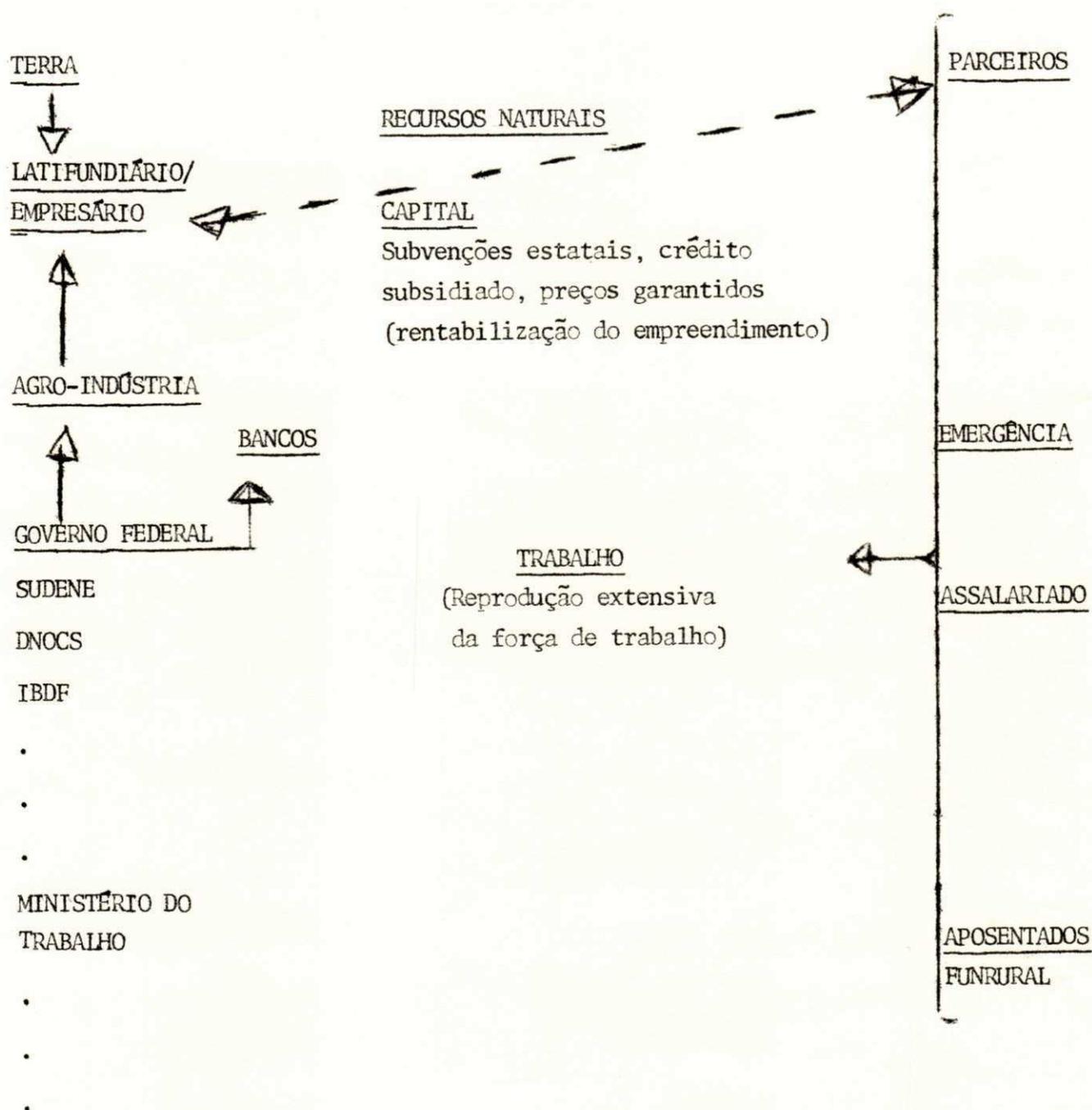
Esquema a: Relações de produção básicas do sistema tradicional sertanejo.



Estas relações básicas do sistema tradicional são alteradas pela introdução de novas formas de acumulação de capital (crédito subsidiado, "externalidades", financiamento subvencionado de reflorestamento, etc.), entre as quais destaca o reflorestamento, que constitui o objeto da nossa análise.

Esta modalidade de reflorestamento estabelece ligações novas entre o latifúndio (e sua personificação: os latifundiários convertidos em empresários) e o Estado, os bancos e a agro-indústria, de uma lado, e entre o latifúndio/empresa e a mão-de-obra, de outro. A parceria tende a desaparecer, o assalariamento a predominar em termos relativos: um pequeno número de assalariados permanentes garante a atividade pecuária; um maior número de assalariados temporários atua nos picos (plantio, colheita). A "emergência" fornece trabalho gratuito que se materializa em benfeitorias internas e "externalidades" que engrossam direta ou indiretamente o capital do latifúndio. O FUNRURAL serve, por sua vez, para constituir o Fundo de Sobrevivência e Reposição Precária da força de trabalho na unidade reprodutora, a família (esquema b).

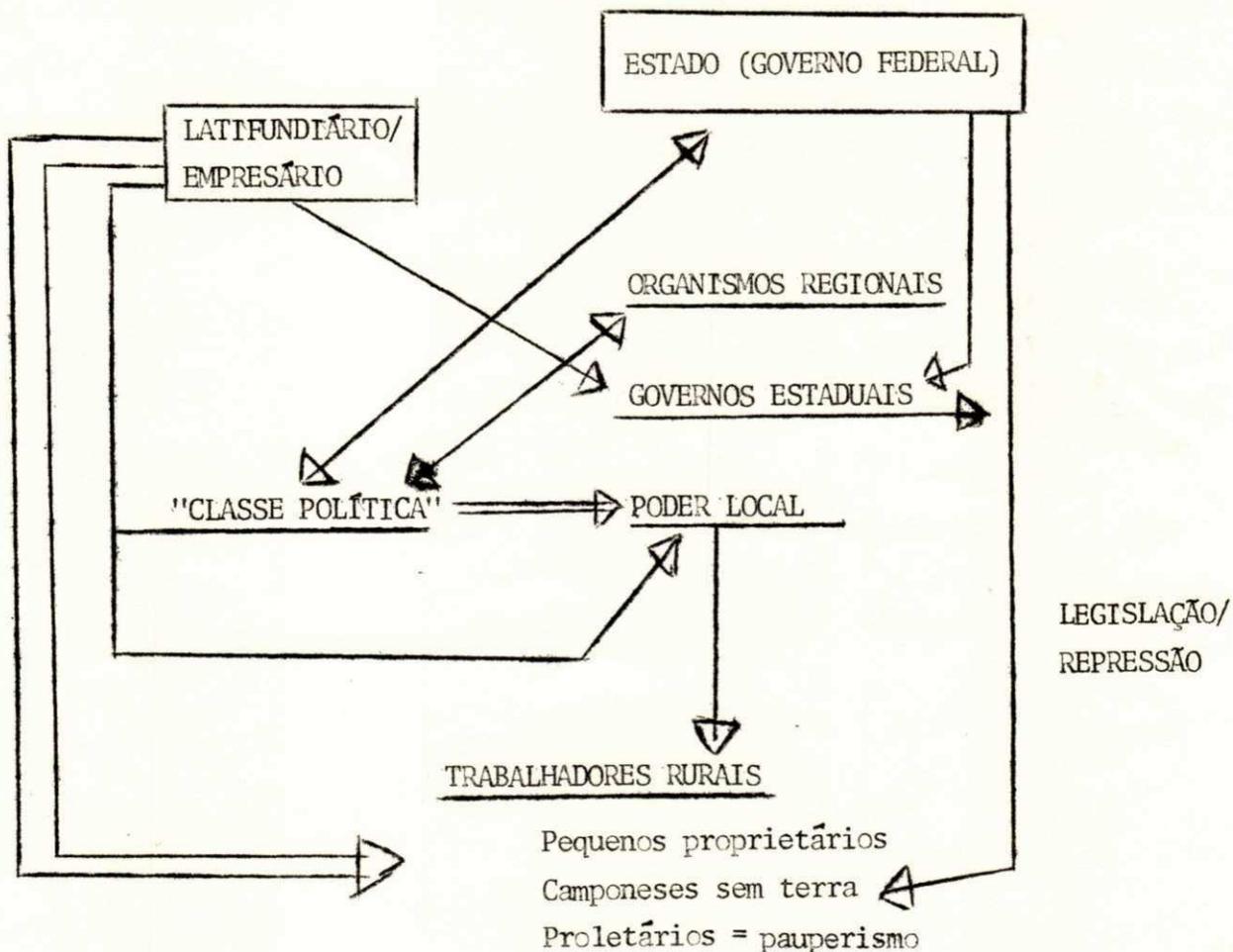
Esquema b - Relações de produção básicas alteradas pelas políticas oficiais de capitalização do latifúndio sertanejo.



A análise das relações sócio-políticas não entra nos objetivos de nossa análise, no entanto consideramos indispensável uma esquemática referência a essa dimensão para completar o quadro das implicações da política de reflorestamento sem por isso ultrapassar as de limitações do nosso estudo.

O esquema C representa a identidade entre latifundiários e "classe política" regional, de um lado, e seus vínculos com os diferentes níveis de PODER político (Federal, Regional, Estadual e Local) de outro lado. Estes constituem um sistema de dominação coercitiva que sustenta a relação básica de dominação/exploração selvagem da força de trabalho.

Esquema c - Relações sócio-políticas básicas dos municípios sertanejos.



3.1.8 - Sobre o Discurso e os Fatos

Ainda uma palavra sobre o divórcio entre o discurso e os fatos.

Para avaliar o grau de autenticidade das políticas agrícolas deve-se considerar a relação entre o discurso e os fatos.

Ao nível do discurso esta política responde à lógica geral do desenvolvimento, plasmada em sua forma mais completa no Estatuto da Terra. O Estatuto da Terra, promulgado há vinte anos, declara seu objetivo: "promover a justiça social" através de "uma reforma agrária quimicamente pura" (Palavras do Marechal Presidente Castelo Branco).

Ao nível dos fatos, no Nordeste, apenas foram entregues 50.000 títulos de propriedade de terras redistribuídas. No entanto, esse ESTATUTO (aprovado por um Congresso com maioria de fazendeiros) tem sido muito útil e lucrativo para os latifundiários. O seu título 3.

"Da política de Desenvolvimento Rural" que tem nada menos de 56 artigos para tratar de crédito, seguro agrícola, sementes, assistência técnica, reflorestamento e, até, inseminação artificial para melhoramento dos rebanhos.

É esta a única parte do Estatuto que, de fato, tem servido aos fazendeiros, através de um acordo tácito, com o Governo, para "omitir" o pesadelo da reforma agrária, isto é, a repartição de terras, para se dedicar a outra reforma: a dos créditos subsidiados e incentivos generosos (como os do reflorestamento).

Isto, como foi dito, contribuiu para aumentar a concentração fundiária, para intensificar a capitalização de latifúndios e, inclusive, para a formação de novos latifundiários, como acontece com alguns dos felizardos premiados com financiamentos para projetos de algaroba, caju, côco, etc., na Paraíba.

Tudo é feito a favor dos grandes projetos.

Isto desorganiza a economia tradicional; concentra ainda mais a terra e o capital - gado, benfeitorias; agrava o problema do emprego e reforça a expulsão da população rural.

CAPÍTULO 4 - ALGUMAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida permite tecer algumas considerações finais.

A atuação do Estado no fomento ao reflorestamento, justifica-se pela necessidade objetiva de reposição da cobertura vegetal, destruída em consequência de práticas predatória extrativas que ameaçavam esgotar as reservas de florestas naturais. Esta tendência ao esgotamento se acelera com os surtos de migração para o Sudeste do país, quando as necessidades de terras para os novos agricultores assentados levam a aumentar, vertiginosamente, o rítmo de desmatamento. Surge nos anos quarenta o Instituto Nacional do Pinho, atuando na fase de comercialização, refletindo as reivindicações dos empresários do Setor madeireiro.

A atuação do Estado é reorientada para a fase agrícola propriamente dita do reflorestamento, centrando o fomento estatal na implantação de florestas com fins de abastecimento das indústrias madeireiras e da Siderurgia a carvão. É criado o IBDF (1967) o Código Florestal (1969) e utiliza-se da sistemática dos incentivos fiscais que permitia o desconto no imposto de renda de investimentos efetuados ou programados pelos reflorestadores PRADO, A. (1983:3). Esse fomento estatal permaneceu restringido, especialmente, às regiões Sul-Sudeste e restringido, enquanto às espécies, principalmente ao eucalipto e ao pinnus com finalidades madeireira e energética.

Só mais recentemente, nos anos 70, a política de reflorestamento se estende à região nordestina diversificando, ao mesmo tempo, as fin

lidades do reflorestamento, que aqui se faz, principalmente, com vistas a produzir forragem e frutas.

No entanto a política de incentivos fiscais, em sua parte específica de fomento do reflorestamento, segue restrita à fase agrícola propriamente dita, não conseguindo imprimir um tratamento global ao setor, que incluísse as fases de produção, transformação e distribuição/consumo.

Essa restrição limita os efeitos potenciais do reflorestamento como instrumento de política de desenvolvimento.

O reflorestamento praticado com fins de prover as indústrias com matérias-primas inicia-se com indústrias consumidoras já instaladas. Ele visa sanar e prevenir futuros pontos de estrangulamento no abastecimento do setor industrial porquanto essa demanda cresce, paralelamente, ao esgotamento das reservas e também a demanda de orígem externa.

O reflorestamento no Semi-Árido aparece diretamente relacionado com a atividade agropastoril, predominante na agricultura sub-regional. A produção de forragem possibilita o reforçamento substancial da base alimentária da pecuária extensiva e favorece a tendências para uma pecuária intensiva, susceptível de contribuir ao desenvolvimento setorial e regional.

Uma característica do reflorestamento com algaroba na Paraíba, é que não tem porque gerar competição entre terra para lavouras e terras para o reflorestamento, podendo ambas atividades se desenvolverem sem litígios. Para esse último tem sido utilizada aquelas terras que cumpriam mais uma função de reserva de valor dos latifundiários. Em se tratando de uma xerófila pouco exigente podem ser destinados ao reflorestamento solos com baixa fertilidade natural, ampliando-se, desse modo, o uso agrícola da terra sem grandes des

pesas de capital em corretivos e imprimindo certa racionalidade técnica ao sistema de exploração agrícola.

Em tese, o reflorestamento possibilita um desenvolvimento voltado para o mercado interno, isto é, para produção de alimentos animais e humanos.

Na visão estática oficial o Semi-Árido paraibano, contando com milhares de hectares disponíveis para reflorestamento, oferece condições potenciais para empreendimentos de produção de algaroba.

Na forma em que é implementada, o reflorestamento, longe de acarretar mudanças sociais propicia a crescente concentração de terras e, portanto, de rendas, sem contribuir para a solução do problema do desemprego. Ao contrário, ele dificulta ainda mais o acesso a terra da maioria da população rural não vinculada ao programa, o que agrava os problemas sociais na região.

O custo econômico do Programa é muito elevado e sua discriminação social fica bem clara quando comparado com o REPEMIR. Enquanto a um hectare florestado no Programa do Fiset corresponde Cr\$ 250.000 a um hectare no REPEMIR poderá corresponder no máximo C\$ 50.000, e no mínimo Cr\$ 15.000, (estava sendo reivindicado no início de 1984, na delegacia do IBDF, em Salvador), o que dá uma relação de um para dezessete. Sendo que o número de beneficiados do REPEMIR é irrisório.

Em síntese, o Programa, tal como vem sendo implantado, não contribui para amenizar o problema da fragilidade da economia agrária do Estado. Esta continua sendo muito vulnerável às oscilações da economia e das políticas oficiais do país, e dos caprichos da natureza.

O novo Projeto Algaroba, concebido no bojo da reformulação tecnocrática dos programas especiais do Nordeste, nasce eivado de retórica e mistificações.

Está fadado a seguir os trilhos do Sertanejo, do Proterra, e do cha

mado "Nordestão" que é um natimorto.

Comparando-se a meta do "Projeto Algaroba" da Paraíba para 1984/85: implantar 57.546 hectares de floresta (em projetos de 3 hectares em média), com os dados do Programa do Fiset vê-se, cristalinamente, que os objetivos estabelecidos carecem de fundamentação mínima. Pelo Fiset a área dos projetos aprovados nos cinco anos de funcionamento do Programa não alcança essa cifra⁽⁵¹⁾ e a implantada, realmente, não é conhecida ainda, pelo menos publicamente.

Com o Projeto Algaroba os planejadores oficiais tentam criar a idéia de que o Governo, está empenhado em conter o êxodo rural e garantir mão-de-obra para os grandes projetos financiados, e de que poderá cumprir essa função onde haja maior concentração de projetos. No entanto acontece que os recursos e as medidas necessárias para efetivar o programa não se canalizam para esses objetivos "sociais", mas sim para a capitalização do latifúndio.

A política de reflorestamento é apenas uma parte da estratégia geral de expansão do capitalismo no agro, na qual o Estado assume o financiamento do capital fixo e ao contribuir para a conservação e até expansão de organização sócio-econômica concentrador e super-exploradora de força de trabalho, agrava a fome de terra, e o desemprego, propiciando, assim, a super-eferta de mão-de-obra e o baixo nível dos salários.

4.2 - A guisa de Pós-escrito

Questões de ordem econômica e ordem política convergem no surgimento dos programas de reflorestamento, fazendo deles uma atrativa al

51) A área aprovada dos anos 1979 a 1983 totaliza, na melhor das hipóteses, 51.000 hectares.

ternativa para inversões de capital.

A devastação de florestas naturais em diversos países têm alcançado ritmo preocupante. Surgem organizações de amigos da natureza, a nível nacional e internacional, preocupados com a desertificação do mundo, e com isso também aparece uma nova mistificação que consiste em atribuir a natureza, problemas e contradições inerentes à lógica exploradora e predatória do capitalismo. Ensaia-se tentativas de encaminhar, pelas trilhas da racionalidade "sócio-ambiental", a utilização do solo e a exploração vegetal. A nível mundial está sendo travada uma ferrenha luta muitas vezes ambígua entre defensores da natureza, que nem sempre identificam a responsabilidade do capital, e defensores da rápida acumulação de capital. Não tem sido possível chegar a uma solução que torne compatível o crescimento capitalista e o equilíbrio ecológico, pelas dificuldades que representa o poder dos empresários respaldados pelo poder político dos governos, pretensamente defensores do bem-estar comum. A pressão dos ecologistas tem esbarrado com os fortes interesses capitalistas nacionais e transnacionais que, tal como acontece em todos os setores econômicos, também no setor florestal, pressionam aos governos a encobertarem sua atividade predatória do patrimônio florestal, em cada País. Dessa forma já conseguiram devastar grande parte das florestas naturais, de todas as espécies vegetais e animais, um exemplo nacional é o da Amazonas.

É bom diferenciar a ação destruidora da empresa capitalista para não arrolar, numa mesma categoria de "homem devastador", em abstrato o nativo ou o agricultor/lavrador que, embora tirando da natureza os meios do seu sustento, pela escassa dimensão de sua roça não ameaçam o equilíbrio ecológico. A grande empresa capitalista sim. Esta, pelos fins mesmos de sua atividade: lucro máximo, através da intensiva exploração da natureza (floresta), devora, avidamente, re

ursos naturais não renováveis sem outra preocupação que não seja a super remuneração veloz do capital.

Estas empresas estão destruindo as florestas naturais tropicais a um ritmo de 20 milhões de ha ao ano de acordo com cálculo recente da Academia Nacional de Ciências dos Estados Unidos. Já desapareceram quase que totalmente as florestas tropicais das ilhas do Caribe, da África Ocidental, de Madagascar, do Sul da China, da Índia, do Norte da Austrália, e de toda a Indo China. A devastação da Mata Atlântica do litoral brasileiro é também um exemplo dessa ação destruidora das grandes empresas que atuam impunemente, graças a conivência dos governos. Pela ação das companhias madeireiras e outras já foram destruídos 93% dos 2 milhões de Km² da Mata Atlântica. Parte dos 3% que restam dela estão hoje como amostras, sob proteção oficial, que totalizam 11.592 Km², compreendidos nos seis Parques Nacionais - quatro no Rio de Janeiro, um no Espírito Santo e um na Bahia. Nos doze Parques Estaduais - dois em Santa Catarina, um no Paraná, seis em São Paulo, um em Minas Gerais e dois no Rio de Janeiro; nas cinco Reservas Biológicas Nacionais - uma no Rio de Janeiro, uma na Bahia e três no Espírito Santo; e nas sete Reservas Biológicas Estaduais - quatro em São Paulo, duas em Santa Catarina e uma no Rio de Janeiro. A Mata Atlântica à época da chegada de Cabral, estendia-se desde o sul do Rio Grande do Norte (Cabo de São Roque) até o Norte do Rio Grande do Sul (Serras do Herval e do Tapes). Com largura média de 200 Km (limites determinados pela Serra Geral, Serra do Mar, Serra da Mantiqueira e parte da Serra do Espinhaço).

Na Bahia e no Rio Grande do Sul, de cujos territórios a parte coberta de floresta totalizava um terço, hoje restam resíduos de 1% em cada. No Espírito Santo, cujo território coberto por floresta alcançava 90% tem hoje um resíduo de 2%. O Rio de Janeiro, tendo tido

semelhante cobertura florestal que o Espírito Santo, tem hoje 13% do seu território sob reserva. São Paulo, Santa Catarina e Paraná mantêm resíduos que vão de 3% a 6% enquanto que 85% dos seus territórios já foram cobertos com mata. Também Minas Gerais preserva a penas 3% dos 45% de cobertura vegetal anterior.

Outros países se preocupam em preservar suas riquezas florestais naturais, como é o caso da Tailândia, que não exporta mais madeiras em toros.⁽⁵²⁾ As medidas de preservação, no Brasil, tem tido dú bios resultados. Desde 1937, quando foi criado o Parque Nacional de Itatiaia, até 1979, haviam sido postos sob proteção somente 2,24 milhões de ha em todo o país, ou seja, a um ritmo médio de 57.143 ha a.a., contrastando com o ritmo do desmatamento que avança a 300 mil ha aa, quase cinco vezes mais rápido. Também, como no Brasil, na Costa do Marfim e em Nigéria cerca de 70% das matas já foram devastadas. Na Malásia a ocupação intensiva das matas já alcança quase 2/3 das florestas. No mundo, o que resta de mata tropical são hoje alguns bolsões na Tailândia e Camboja, no Gabão e Guiné Equatorial, na Indonésia, e poucas áreas na América Central. Entre as áreas contadas como salvas do desmatamento estão algumas ilhas da Indonésia, as florestas do Zaire e a floresta Amazônica. Que ironia! A floresta Amazônica arrolada entre as que estão salvas da ação destruidora do homem de empresa! Como se não acontecessem nela os experimentos empresariais mais arrojados dos últimos anos. Arrojados em termos de destruição, como, são exemplos da empresa agro-industrial Jari, da empresa agro-industrial CAPEMI, da empresa agro-industrial Fordlândia, da empresa hidrelétrica do Tucuruí, etc.. A Fordlândia, por exemplo, devastou a selva e impôs no lugar um empreendimento com florestas homogêneas com a espécie nativa seringueira. Exploração

52) REIS e CARNEIRO, Op. cit. pág. 15

dita nacional, toda metrificada, milhões de seringueiras enfileiradas. Alterando o meio ambiente as seringueiras não resistiram às pragas nativas que se desenvolveram com a quebra do ecossistema. Este projeto, que fora incentivado pelo governo federal, foi abandonado. Igualmente nas plantações de gmelina do projeto Jari essa essência florestal exógena, fora do seu habitat, degenerou.

Está sendo generalizada em todo mundo, a prática de exploração por empresas agroindustriais, incentivadas pelos governos nacionais. Essas empresas, com seus grandes projetos agrícolas, pecuários, agroindustriais estão disseminadas na África como na Índia e nas Américas. Também na Malásia, igualmente, com estímulo dos governos, os grandes projetos agroindustriais ocupam, com seringais e com palmeiras oleoginosas, mais de dois terços da área anteriormente cobertas com florestas. Considerável, tem sido a área tomada às florestas para estabelecer nelas culturas agrícolas em todo o mundo.

As medidas das políticas de desenvolvimento para o NE tem-se caracterizado pela contradição entre os instrumentos e a gravidade dos problemas aos quais eles se dirigem.

Também no GTDN está estampado esta visão imediatista de solução a curto prazo, das causas seculares identificadas nos diagnósticos do flagelo do Semi-Árido. Ali se lê, com respeito à necessidade de reorganização da economia da Região do Semi-Árido: "O problema dos pastos, das sementes e da água, em função de uma reorganização da unidade agropecuária a um nível mais elevado de produtividade, para resistir melhor às secas, tem sido objeto de estudos, cabendo inventariar o material disponível para o assunto. Se bem que o trabalho desse grupo tenha como objetivo proporcionar informação que sirvam de base a uma estimativa dos recursos financeiros requeridos para modificar, em um período de cinco a dez anos, a fisionomia de toda região semi-árida, capacitando-a para resistir aos efeitos da seca

e elevando o nível de vida de sua população..."⁽⁵³⁾ No mínimo po-
de-se dizer que existia pouco compromisso com os verdadeiros resul-
tados das medidas a serem aplicadas. Esperar modificar em 5 e 10
anos uma região com graves problemas sabidos que são os do semi-árid-
o é, quando não irrealismo ou messianismo, reflexo de uma conclu-
são imprópria da política para a Região. Também nele vamos encon-
trar solução semelhante à agora apontada no projeto Algaroba (para
resolver os problemas da região).

"A reorganização da economia da zona semi-árida implica especiali-
zar a mesma na cultura de xerófilas e na pecuária, e reduzir o se-
tor de subsistência".⁽⁵⁴⁾ E mais adiante: "O objetivo último que
se tem em vista é transferir da região semi-árida algumas centenas
de milhares de pessoas, criar nessa região uma economia com menor
potencial demográfico e mais elevado nível de produtividade, e des-
locar a fronteira agrícola do Nordeste".⁽⁵⁵⁾

Como se pôde ler, é cristalina a exposição de motivos, para justifi-
car uma reorganização da economia da região semi-árida, contida no
documento do GTDN. Essa clareza, no entanto falta hoje nas intenções
do Projeto Algaroba que se camufla em objetivos messiânicos de sal-
var a população.

Como nos demais setores da economia o setor agrícola é alvo dessas
políticas que se caracterizam pela descontinuidade na aplicação de
seus instrumentos; pela oscilação das medidas; pela indeterminação
das metas; pela ausência de uma visão complexa e estratégica, que
perceba e dê conta da interinfluência dos setores da economia, da in-
teração das medidas e dos instrumentos utilizados em cada um deles,

53) SUDENE, GTDN, 3ª edição. Recife, 1978. pág. 82

54) Idem. Op. cit. pág. 82

55) Idem, Op. cit. pág. 83

da interdependência das causas e efeitos dos problemas, não somente no prazo imediato mas também no médio e longo prazo. Só assim pode haver efeitos acumulados dos programas, no espaço e no tempo. (56)

Mas acostuma ser da índole mesma da visão dos problemas, contida nas formulações dos diferentes programas, os problemas serem tratados ahistoricamente e as medidas apontadas para solucioná-los serem do mesmo teor, sem condicionamento social-político, sem referência histórica. Assim sendo a atuação do Estado não cumpre nem sequer as tarefas clássicas de orientador dos empresários. Tais políticos com suas vacilações desnorteiam, confundem, desorientam a ação dos empresários, agentes executores das políticas.

O reflorestamento, portanto, se impõe agora. O desmatamento predatório deixou enormes áreas desprotegidas. Surge a nível de mundo, legislação regulando o uso das riquezas florestais. Também no Brasil. Medidas neste sentido tem sido tomadas desde 1934 - o 1º Código Florestal - cabe recuperar essas áreas que não são aptas para a agricultura, como é, por exemplo, o reflorestamento que está sendo recomendado para o Semi-Árido. A espécie florestal recomendada, a algarobeira, sendo pouco exigente em solos, pode cumprir essa função. O reflorestamento, neste caso, não viria competir com a agricultura. Ao contrário, o complexo silvipecuário que se pode estabelecer com o reflorestamento poderá reorientar a agricultura dinamizando o setor agrícola, com sua atividade nova e menos vulnerável aos ciclos climáticos. Portanto, na Paraíba, o reflorestamento é necessário agora, também como tentativa de dinamizar a mermada economia do Estado, como uma possibilidade de criação de emprego para a mão-de-obra local. Embora seja sabido que a atividade florestal não se

56) SZMREGSÁNI, Tamas. Análise Crítica das Políticas para o Setor Agropecuário. In: Desenvolvimento Capitalista no Brasil. nº 2: Ensaios sobre a Crise. 2ª edição. São Paulo, Brasiliense, 1983. Passim.

destaca como geradora de emprego é também certo que o mínimo de em
prego que seja gerado é emprego oferecido a indivíduos sem alterna
tiva de ocupação, e isto pode ser considerado como um efeito positi
vo do reflorestamento.

Universidade Federal da Paraíba
CAMPUS VII - PATOS - PB
BIBLIOTECA SETORIAL

- AGUIAR, Pinto de. Nordeste - O Drama das Secas. Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira, Coleção Retratos do Brasil, Vol.167, 1983.
- AIDAR, Antonio Carlos K. e PEROZZA, Roberto M. Espaços e Limites da Empresa Capitalista na Agricultura, In: Revista de Economia Política, Ano 1, número 3, 1981. São Paulo, Ed. Brasiliense.
- IDEM, Política de Subsídios no Brasil. VII Encontro do Grupo II do PIPSA - Programa de Intercâmbio de Pesquisa Social na Agricultura. Campina Grande, maio de 1981, mimeog.
- ALVARENGA, R. de M. Política Florestal, In: IV Encontro Nacional de Reflorestamento. Anais, s.d., s.e.
- ARBRA, Jornal Florestal, Ano VI, nº 42/1984.
- APR - Associação Paranaense de Reflorestamento. Declaração de Curitiba, Anais VII Encontro Nacional de Reflorestadores. Curitiba, maio, 1983.
- AVENA FILHO, A. Florestamento e Perspectiva da Atividade Florestal na Bahia. In: Debates/CENPES - Centro de Projetos e Estudos.
- BANCO DO BRASIL S/A - Manual do Fiset - Fundo de Investimentos Setoriais, 3.^a edição, 1980.
- BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Fruteiras: Uma Opção para o Reflorestamento no Nordeste. Mimeog. Fortaleza, nov. 1983.
- BURSZTYN, Marcel. O Poder dos Donos: Planejamento e Clientelismo no Nordeste. Vozes. Petrópolis, 1984.
- IDEM, Setor de Agroindústrias no Nordeste: Relatório Síntese. Fortaleza, 1982.
- BRAGA, M.^a Goretti S. A Crise da Cotonicultura no Sistema Agropastoril Sertanejo da Paraíba - Um Estudo de Caso, Município de Santa Luzia-Pb. Dissertação apresentada ao Mestrado em Economia Rural da UFPb - Campus II, novembro de 1984.
- CARNEIRO, Carlos M. R. O Setor Florestal no Japão, In: ARBRA, Jornal Florestal, ano VI, nº 42/84.
- CASTELS, Manuel. La Crisis Económica Mundial y el Capitalismo Americano. Editorial Laia, Barcelona, 1978.
- COELHO, Herbert de O. Florestamento e Reflorestamento. In: Projeção, Revista Brasileira de Tributação e Economia, Ano 1, nº 8, 1976.

- EMBRAPA,- Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. VII Seminário sobre Atualidades e Perspectivas Florestais. Curitiba, abril, 1982, Anais.
- IDEM, Programa Nacional de Pesquisa Florestal: Pesquisas Florestais em andamento no Brasil. Vol. 2, 1980.
- IDEM, Seminário: Reflorestamento no Nordeste Semi-Árido. Documentos nº 18, agosto, 1982.
- FAUSCHER, Philippe. Empresas Públicas como Instrumento de Política Econômica, In: Revista de Economia Política, Vol. 2, nº 6, 1982. São Paulo, Ed. Brasiliense.
- FIGUEIREDO, Vilma. A Questão Agrária e as Estratégias do Governo . Mimeog. Série Sociologia, nº 1937, Brasília, UnB - Universidade de Brasília, 1982.
- FERREIRA, José F. Planejamento da Política Florestal Brasileira. Palestra proferida no "Ciclo de Conferências sobre o Setor Florestal - Avaliações e Perspectivas" em 25.07.1978, 49 p. IBDF.
- GEORGE, F. Patrich. Desenvolvimento Agrícola do Nordeste. IPEA/RJ-1972.
- GOLFARI, Lambert. Esquema de Zoneamento Ecológico Florestal para o Brasil: classificação das regiões; descrição das condições ecológicas, indicação de espécies para reflorestamento. Centro de Pesquisa Florestal - IBDF, Região Cerrado, Belo Horizonte, MG, 1974.
- GOMES, Raimundo P. Forragens Fartas na Seca. 2.^a edição, São Paulo, Livraria Nobel, 1973.
- GRAZIANO DA SILVA, J. F. Estrutura Agrária e Produção de Subsistência na Agricultura Brasileira. São Paulo, HUCITEC, 1978.
- IDEM, Relatório de Pesquisa do Convênio UNESP/CONTAG, Botucatu, SP, UNESP, Deptº de Economia Rural - FCA.
- GUERRA, Antonio T. Recursos Naturais do Brasil. Rio, IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 3.^a edição, 1980, 220pg.
- HOLANDA, Nilson. Incentivos Fiscais e Desenvolvimento Regional. 2.^a edição, Fortaleza, Banco do Nordeste do Brasil, 1975.
- IBDF - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal. Relatório 1982, 28 pág.
- IDEM, Exposição do Presidente do IBDF perante Conselho Deliberativo da SUDENE. Recife, maio de 1981.

- IBDF, Relatório Técnico do Estado de Goiás: Projeto Reflorestamento. Brasília, 1981.
- IDEM, Programa de Monitoramento da Cobertura Florestal do Brasil. Relatório Técnico. Brasília, 1982.
- IDEM, Inventário Florestal Nacional (Síntese dos Resultados). Brasília, 1983.
- IDEM, Normas Legais Administrativas e Técnicas. Deptº de Reflorestamento.
- IDEM, Contribuição do Setor Florestal ao Comércio Exterior do Brasil. Série Desenvolvimento e Planejamento Florestal, nº 5, 1977.
- IDEM, Perspectivas e Tendências do Setor Florestal Brasileiro. Série Desenvolvimento e Planejamento Florestal nº 8, Vol. 1, 1977.
- IDEM, idem, Apêndice Estatístico. Série Desenvolvimento e Planejamento Florestal, nº 8, 1977.
- IDEM, Relatório de Desempenho do Setor Florestal - 1976. Coleção Desenvolvimento e Planejamento Florestal, Série Divulgação 2.
- IDEM, Diretriz para a Política Florestal Brasileira 1979-1985. Coleção Desenvolvimento e Planejamento Florestal, Série: Estudos e Perspectivas para o período 1979-1985. Brasília, 1979.
- IBDF - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal. Diagnóstico do Subsistema de Produção Vegetal - 1978. Coleção Desenvolvimento e Planejamento Florestal, Série: Estudos e Perspectivas para 1979-1985.
- IDEM, Relatório de Atividades 1982. Apostila.
- IDEM, Anais do Seminário sobre Planejamento do Desenvolvimento Florestal e do Uso da Terra. Série Desenvolvimento e Planejamento Florestal, nº 4, vol. 1, 1978.
- IDEM, Código Florestal - Lei 4.771, de 15.09.1965.
- IDEM, Proteção à Fauna - Lei 5.197, 03.01.1967.
- IDEM, Criação IBDF - Dec. Lei 289, de 28.02.1967.
- IDEM, Regimento dos Parques Nacionais Brasileiros. Dec. 84.017, de 21.09.1979.
- IBGE/SEPLAN. Silvicultura - (Brasil), Rio de Janeiro, 1982.

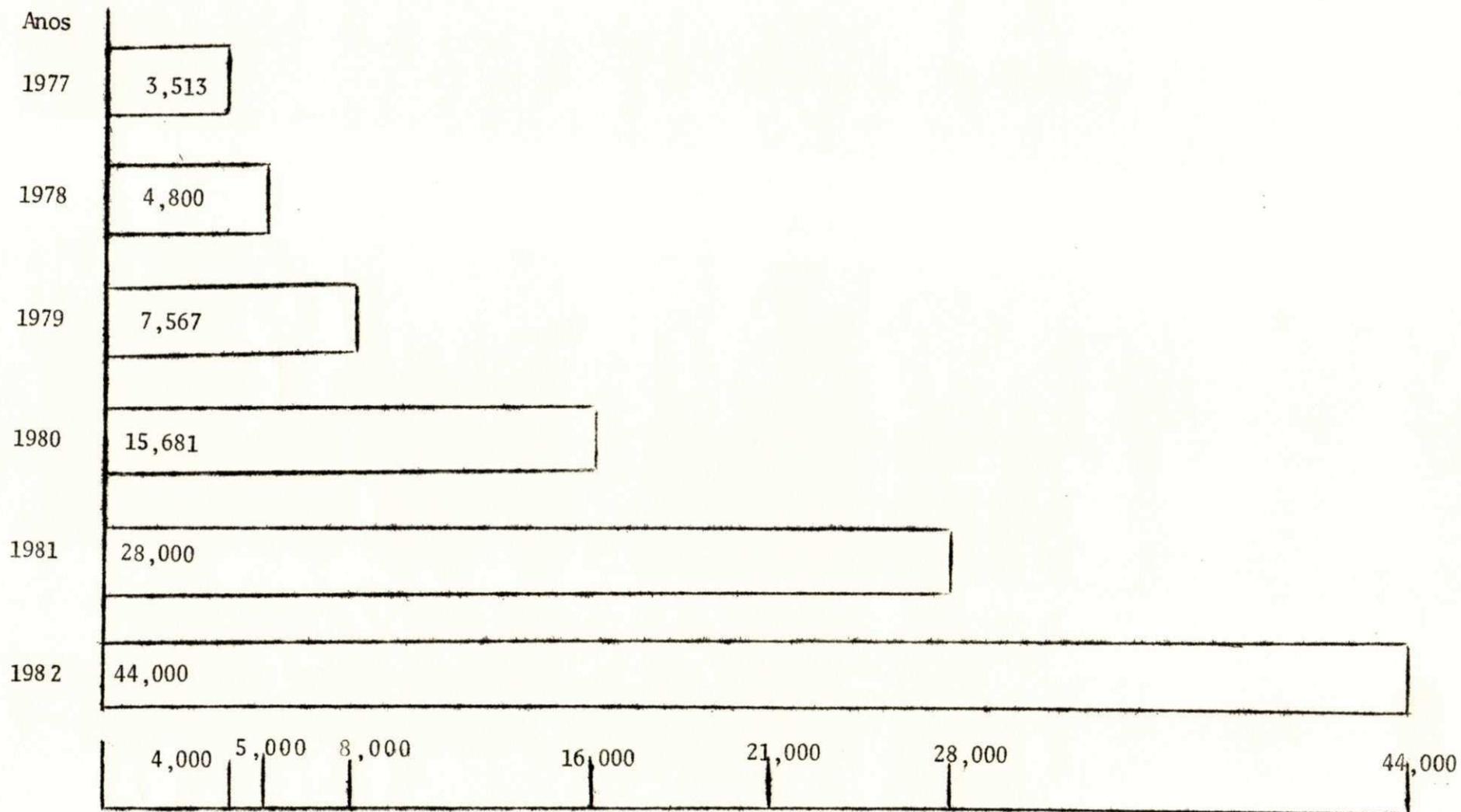
- IBGE - (Fundação) Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Sinótese Preliminar do Censo Agropecuário. IX Recenseamento Geral do Brasil - 1980. Vol. 2, tomo 1, nº 6, Paraíba-Pernambuco.1982.
- IDEM, Anuário Estatístico do Brasil, 1977. Rio de Janeiro, V. 38.
- DIÁRIO DA BORBOREMA, Jornal, edição de 22.08.1984. Reflorestamento, palestra de M. Reis na ADESG.
- LEITE, Rogério C. C. As Fontes Alternativas de Energia na Sociedade no Futuro, In: Boletim da ARBRA, nº 1, Ano X, Jan./fev.1980.
- MAGALHÃES, Juracy P. Comentário ao Código Florestal. Lei 4.771/65, Brasília, Senado Federal, 1980.
- MELO FILHO, Luis E. Importância Ecológica das Florestas. Palestra proferida no "Simpósio de Política Florestal" promovido p/Ass. dos Reflorestadores do Rio Grande do Sul, s.d.
- MARANHÃO, Silvio (organizador). A Questão Nordeste, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1984.
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SEANE - Secretaria Especial para Assuntos da Agricultura no Nordeste. Projeto Algaroba. maio/1984.
- IDEM, Secretaria de Produção Agropecuária, Secretaria de Recursos Naturais, Coordenadoria de Assuntos Florestais. Subsídios a Diretrizes para o Setor Agrícola, Perspectivas do Subsetor Florestal Brasileiro para 1980-1985. Brasília, 1980.
- MINISTÉRIO DO INTERIOR - Revista Interior - Ano X, nº 56, maio/jun. 1984. "A Mata Assassínada" e outros artigos.
- MOREIRA, José R. A Agricultura Brasileira: os interesses em jogo no início dos anos 80. Mimeog. p/apresentação na reunião do PIPSA - Grupo Estado e Agricultura. Friburgo, 20-22/10/82.
- PEÑA CASTRO, Ramón. O Processo de Mudança Sócio-Econômica da Paraíba: O Cariri Paraibano. UFPb - Campus II, Relatório de Pesquisa.
- PINTO, Luis C. G. Notas sobre a Política de Crédito Rural - versão preliminar. Campinas, SP, UNICAMP, maio/1981.
- PRADO, Antonio C. Reflorestamento: Metodologia e Acompanhamento, Seminário sobre "Metodologia de Acompanhamento e Avaliação de Políticas, Programas e Projetos do Setor Público Agrícola. SECOM-MA, out./1983.
- REIS, Mauro da S. e CARNEIRO, Carlos M. R. Considerações sobre as atividades do Setor Florestal Brasileiro, In: Brasil Florestal, out./1983.

- REIS, Mauro da S. Política de Reflorestamento para o Nordeste: Participação da Algaroba. Palestra proferida no I Simpósio Brasileiro sobre a Algaroba, Natal, 5-7/out./1982. Recife, SUDENE: Introdução ao Projeto Algaroba, 1984.
- IDEM, 15 Anos de Existência do IBDF, In: Sinal Verde, nº 16, maio/82.
- IDEM, Maturidade do Setor Florestal Brasileiro. Palestra proferida no 7º Encontro de Reflorestadores, Curitiba, 11-20/5/1983.
- IDEM, O Setor Florestal Brasileiro. Mimeog. apostila, s.d. s.l.
- SAMPAIO, Iony e MARANHÃO, Silvio. Desenvolvimento Rural no Nordeste: A Experiência do Polonordeste. Recife, PIMES, 1980, mimeog.
- SAUTCHUK, Jaime et alii. Projeto Jari: a invasão americana. São Paulo, Ed. Brasil Debates, 1979. Coleção Brasil HOJE, Vol. 1, 3ª ed. 112 pág.
- SOBRINHO, João Vasconcelos. A Desertificação Brasileira. Conferência proferida na Câmara Federal/Comissão da Bacia do São Francisco, Brasília, 1976.
- SEPLAN, - Secretaria do Planejamento/Ministério do Planejamento. III PND - Plano Nacional de Desenvolvimento-1980-1985, Brasília, março de 1981.
- SIQUEIRA, Sebastião J. et alii. Programa de Reflorestamento em Pequenos e Médios Imóveis Rurais (REPEMIR), s.d. s.l, s.e, 52 pág. mimeog.
- STYRIKOVICH, M. A. e SYNIAKA, J. N. Posibilidades y Limitaciones en la Utilización de Fuentes Renovables de Energia, In: Comércio Exterior, vol. 34, nº 5, maio 1984, pág. 371-473.
- SUDENE - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. Projeto Nordeste - Grupo III. Avaliação, Revisão e Fortalecimento dos Programas Especiais. Conclusões e Recomendações. Recife, 1983. mimeog. 79 pág.
- IDEM, GTDN - Grupo Técnico do Desenvolvimento do Nordeste, 3ª ed. 1978.
- IDEM, Projeto Algaroba. Recife, 1984, 41 pág.
- SZMRECSÁNYI, Tamas. Análise Crítica das Políticas para o Setor Agropecuário, In: Capitalismo no Brasil nº 2, Ensaio sobre a Crise. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1983.

- TAVARES, M.^a da Conceição. Modelo, Energia e Desnacionalização, In: Revista ABRA, nº 1, Ano X, jan./fev. 1980.
- THIBAU, Carlos E. Política Florestal e Aproveitamento da Energia Fotossintética em Programas Especiais, In: Silvicultura, dez.1977.
- TEIXEIRA, Jorge H. Novas Propostas para o Desenvolvimento Florestal. Palestra, Associação Paulista de Reflorestamento.
- TIGRE, Carlos B. Viveiros. Reflorestamento. Boletim do DNOCS nº 6, vol. 20, nov. 1959, pág. 281-283.
- VILLAREAL, René. Economia Mista e Jurisdição do Estado: para uma teoria da intervenção do Estado na Economia, In: Revista Economia Política, vol. 4, out./dez.1984. São Paulo, Editora Brasiliense.

Universidade Federal do Paraíba
CAMPUS VII - POTOS - PB
BIBLIOTECA SECTORIAL

ANEXO 0 - RECURSOS APLICADOS EM REFLORESTAMENTO - 1977-1982
EM BILHÕES DE CRUZEIROS (A PREÇOS CORRENTES).



FONTE: REIS, Mauro (Palestra) IBDF.1982. Anexo S/N. Encadernado.

ANEXO 1 - QUADRO RESUMO = PARAÍBA = PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO FINANCIADO PELO FISET-IBDF, 1979-83
PROJETOS, HECTARES E RECURSOS FINANCEIROS APROVADOS EM PROJETOS,
1979 -1983, PARA TODO ESTADO

A n o s	Número de Projetos	Número de (1) hectares	Recursos Aprovados (3) (Cr\$ 1.000 Correntes)	Número de(4) Empresas	Número de (5) Empresários	Número de(6) Municípios	Produção Esti- mada - Vagens Algaroba(Ton)	Empregos Gerados (unidade)
1979	33	3.725	94.367	19	17	13	-	477
1980	42	7.360	232.252	39	35	20	-	1.330
1981	68	10.500	686.108	45	43	24	-	2.590
1982	111	15.010	1.130.913	76	66	34	10.350	3.983
1983	56	6.714	1.545.530	44	42	28	47.550	3.982
1984	-	-	-	-	-	-	102.990	4.474
TOTALS	310	43.309(2) 51.109	-	(103)	(94)	(49)	160.890	16.836

FORTE: Pesquisa no CAGAP-IBDF/JP-1983.

(1)

(2) Discrepância entre este total e o do quadro ___ vai por conta de fontes diferentes do CAGAP; uns consideram todos os projetos aprovados, outros descartam projetos com algum problema burocrático ou aparente abandono.

(3) Totais discrepam dos dados da tabela ___ pela mesma razão para a nota 1.

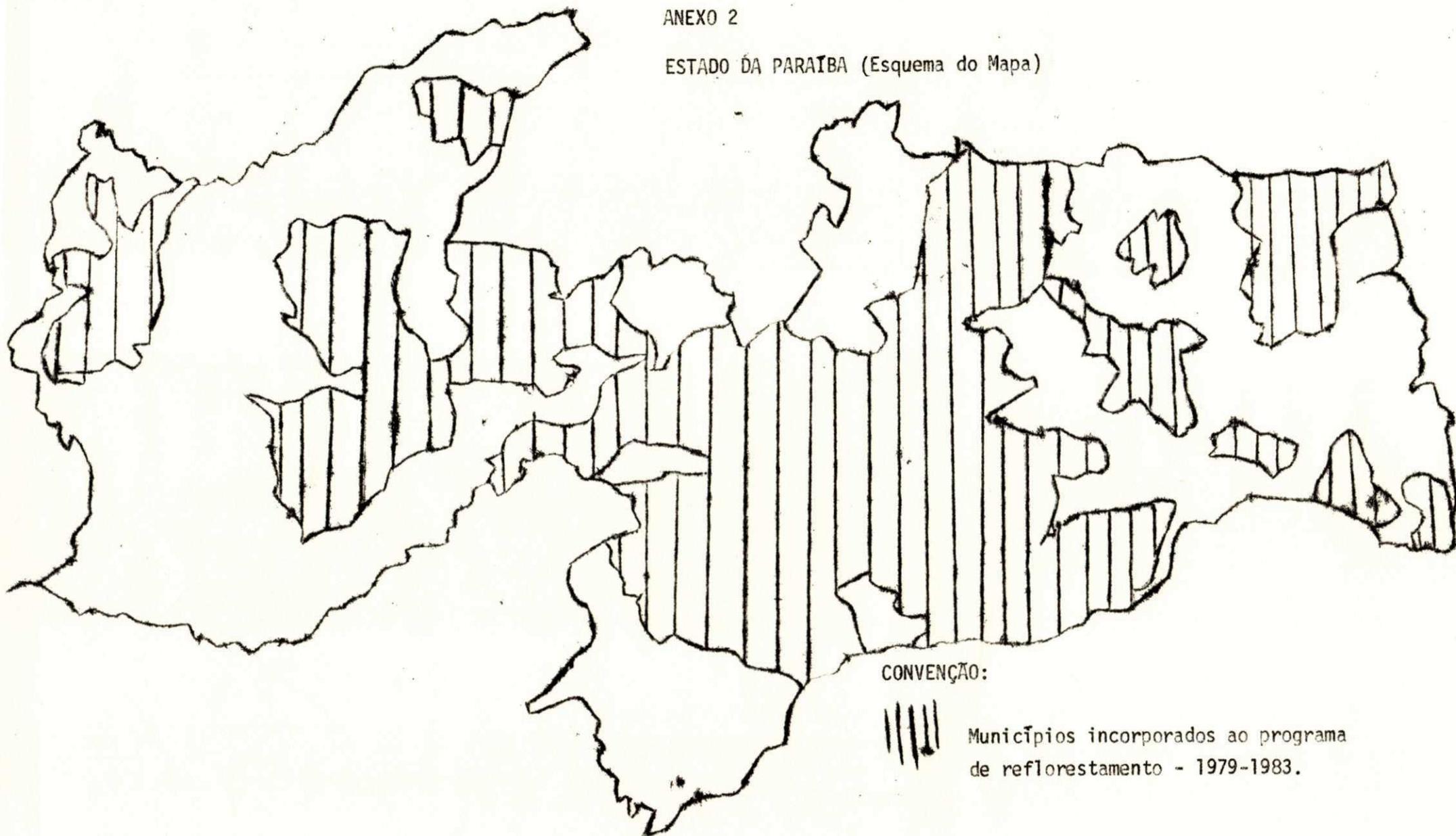
(4) Empresas com projetos novos no ano.

(5) Empresários com projetos novos no ano.

(6) Municípios com projetos novos no ano.

ANEXO 2

ESTADO DA PARAÍBA (Esquema do Mapa)



ANEXO 2.1 - PARAÍBA

PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO FINANCIADO PELO FISET-IBDF, 1979-83

Totais das áreas aprovadas em projetos existentes no CAGAP/IBDF-JP

ESPÉCIES FLORESTAIS	A N O S					Totais	1984 Cartas-Consulta
	1979	1980	1981	1982	1983		
Algaroba	1.725 (46,31)	6.200 (84,24)	9.240 (88,00)	13.480 (89,81)	5.584,2 (83,17)	36.229,2 (83,65)	12.160 (88,82)
Caju	750 (20,13)	660 (8,96)	1.260	530	529,8	3.729,3 (8,61)	830
Côco	115 (30,87)	500 (6,79)	-	-	-	1.650,0 (3,70)	300
Bambu	-	-	-	1.000	600	1.600,0 (3,70)	400
Goiaba	100 (2,68)	-	-	-	-	100,0 (0,34)	-
Totais	3.725	7.360	10.500	15.010	6.714,0	43.309	13.690
% do total geral	(8,60)	(16,99)	(24,24)	(34,66)	(15,50)	(99,99)	

FONTE: Pesquisa no CAGAP/IBDF-JP (Há aprovados não coincidem necessariamente com os Ha implantados).

ANEXO 3 - QUADRO ----- PARAÍBA - PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO FINANCIADO PELO FISET-IBDF, 1979-1983

Indicadores do setor agrícola e do reflorestamento, dos três municípios

Com maior área de reflorestamento aprovada

	São João do Cariri		Serra Branca		Barra de Santa Rosa	
Superf. total Km ² (1)	1.061	(106.100ha)	1.034	(103.400ha)	768	(76.800ha)
Área estab. agríc. 1975 a 1980, ha (2)	88.296 - 77.931		63.500 - 74.982		75.243 - 73.983	
Área de lavoura 1975 a 1980 (2)	1975 a 1980		1975 a 1980		1975 a 1980	
Temporária	3.875	7.975	1.069	10.201	5.647	10.701
Permanente	1.676	528	5.836	5.818	8.375	10.109
Rebanho bovino 75 - 80 (2)	8.872	8.540	9.461	10.827	9.636	9.542
Rebanho Suíno 75 - 80	1.842	853	1.864	2.307	1.808	1.600
Produção Agrícola 1980 (Cr\$ 1.000) (2)	46.565		67.510		87.895	
Produtos vegetais	4.358		26.687		73.339	
Produtos Animais	37.756		35.371		13.559	
Reflorestamento (3)						
Empresas no período	-		-		-	
Projetos no período	-		-		-	
Área aprovada (ha)		4.000		5.679		4.141
Financiamento x ORTN 1983	82.621,30		63.626,45		62.699,76	
Produção Algaroba em 1984 (estimada)						
Física (milhões de quilos)	12		18		7	
Financeira (Cr\$ Milhões)	2.400		3.600		1.440	

(1) IBGE - Anuário Estatístico Brasil 1978 p. 92-94

(2) IBGE - Sinópsis CA - 1980 p.20 e p. 368

(3) Pesquisa no CAGAP-IBDF/JP, 1984

(4) SJC(1.000ha 1980 + 1.000ha 1981) X 6.000Kg = 12M Kg; SB(1.400ha 1980 + 1.600ha 1981) X 6.000kg = 18MKg;
BRS: 1.200ha 1981 X 6.000Kg = 7.200Kg

(5) A Cr\$ 200,00 o quilo.

ANEXO 3.1 - NOTAS AO QUADRO Nº 11

Em 1979, participam 13 municípios. Os recursos aprovados totalizam Cr\$ 94.367.000,00. Os cinco municípios mais aquinhoados com recursos são, por ordem crescente: Campina Grande, com 10,04% dos recursos para projetos aprovados; Soledade, com 10,06%; Umbuzeiro com 13,41%; Jacaraú com 16,45% e Pitimbú, com 26,92%. Os cinco concentram 76,88% dos recursos financeiros do programa.

Os recursos de 1980 totalizaram Cr\$ 232.257.000,00 e os municípios mais aquinhoados foram, também em ordem crescente: Campina Grande, 6,76% dos recursos para os projetos aprovados; Jacaraú, com 9,29%; Soledade, com 10,00%; São João do Cariri, com 12,34%; e Serra Branca, com 18,54% daqueles recursos. Esses cinco municípios concentram 56,93% dos recursos, ficando os 43,07 restantes para os outros 15 municípios participantes no programa, neste ano.

Em 1981 foram 24 os municípios participantes do programa, e os recursos para projetos aprovados totalizaram Cr\$ 686.108,00: Os cinco municípios mais contemplados com recursos foram: São João do Cariri, com 8,03%; Sumé, com 9,98%; Santana dos Garrotes com 10,57; Barra de Santa Rosa, com 10,96 e Serra Branca, com 11,81; totalizando os cinco, 51,35% dos recursos aprovados.

Em 1982 cresceu o número de municípios participantes para 34, e os recursos para os projetos aprovados totalizaram Cr\$ 1.130.913,00. Os cinco municípios que mais receberam recursos concentraram 63,32% dos recursos; e foram eles: Sumé, com 11,61%; Santana dos Garrotes, com 12,18%; São João do Cariri, com 13,44%; Barra de Santa Rosa, com 15,78% e Serra Branca, com 20,31% dos recursos aprovados em projetos para o Estado.

Dos 34 municípios que operaram em 1982, onze não apresentaram projetos em 1983 mas entram cinco outros novos que não apresentaram projetos em 1982; de modo que em 1983, 28 municípios tiveram projetos

aprovados, totalizando os recursos Cr\$ 1.609.101.000,00. Os cinco municípios com maior participação neste total foram: Pedra de Fogo, com 5,82%; Santana dos Garrotes, com 7,80%; São João do Cariri, com 11,55%; Taperoã, com 11,66%, e Serra Branca, com 12,67% totalizando os recursos dos cinco, 49,50% do programa para o ano.

ANEXO Nº 4

Pode-se, também, avaliar a magnitude do Programa de Reflorestamento comparando recursos aprovados em projetos e orçamento da Prefeitura no mesmo ano, para os municípios integrados ao reflorestamento financiado (Anexo 4.1).

Os recursos do Programa superaram os orçamentos municipais dos munícipios abaixo relacionados, nos anos indicados:

1. Barra de Santa Rosa, 1979; 1980 e 1981; 2. Boqueirão: 1980 e 1981; 3. Cabaceiras 1980 e 1981; 4. Cubati, 1981 e 1982; 5. Emas, 1983; 6. Gurjão, 1982 e 1983; 7. Jacaraú 1979 e 1980; 8. Juazeirinho, 1982; 9. Junco do Seridó 1980; 10. Mataraca 1979 e 1980; 11. Olivedos 1980 e 1982; 12. Passagem 1981 e 1982; 13. Pedra de Fogo, 1982; 14. Pitimbú 1979 e 1980; 15. Santana dos Garrotes 1982 e 1983; 16. São João do Carirí, 1980, 1981, 1982 e 1983; São José dos Cordeiros, 1982; 18. São Mamede 1980; 19. Serra Branca 1980, 1981, 1982 e 1983; 20. Soledade 1979 e 1980; 21. Sumé 1981 e 1982; 22. Taperoá, 1981, 1982 e 1983; e 23. Umbuzeiro 1979, Sendo quarenta e nove municípios integrados ao Programa, vê-se que em quase metade deles o orçamento municipal foi menor que a soma dos recursos aprovados pelo Programa, para o município em, pelo menos, uma vez, e em até 4 vezes, como nos casos de São João do Carirí e de Serra Branca.

ANEXO 4.1 - ORÇAMENTO DOS MUNICÍPIOS ABAIXO RELACIONADOS REFERENTES AO PERÍODO - Cr\$

MUNICÍPIOS	ORÇAMENTO 1979	ORÇAMENTO 1980	ORÇAMENTO 1981	ORÇAMENTO 1982	ORÇAMENTO 1983
Alagoa Grande	16.035.000	22.000.000	42.650.000	90.200.000	185.400.000
Antenor Navarro	8.360.000	12.433.000	26.000.000	60.151.000	128.000.000
Areia	10.188.000	17.207.000	36.441.000	113.389.370	223.350.000
Arcoiras	10.256.000	14.350.000	26.382.000	64.200.000	130.000.000
Alagoinha	4.300.000	8.387.000	15.760.000	40.000.000	94.000.000
Barra de Santa Rosa	9.107.000	17.248.000	28.683.000	62.112.000	132.240.000
Bananeiras	9.300.000	14.974.000	28.300.000	59.780.000	122.000.000
Boqueirão	10.700.000	16.333.951	33.554.704	69.500.000	143.126.051
Brejo do Cruz	6.884.828	11.595.698	23.518.000	49.676.700	103.726.000
Cabaceiras	3.552.000	5.300.000	10.320.000	28.299.000	60.000.000
Cajazeiras	25.500.000	35.300.000	71.260.000	143.000.000	300.302.936
Campina Grande	157.500.000	379.159.000	1.030.902.000	1.637.000.000	4.171.510.000
Catingueira	3.350.000	4.942.800	9.945.000	29.545.918	63.620.800
Congo	2.530.000	3.500.000	8.000.000	28.100.000	57.000.000
Cubati	4.139.000	7.482.000	12.835.000	31.500.000	61.954.000
Cuité	10.311.000	22.165.000	33.026.000	72.020.000	150.000.000
Desterro	7.100.000	8.920.000	18.000.000	44.000.000	98.000.000
Emas	1.228.000	2.239.000	4.728.000	26.255.000	52.116.000
Gurjão	3.155.000	4.800.000	11.000.000	26.500.000	56.000.000
Itapororoca	7.200.000	10.600.000	22.980.000	44.000.000	92.400.000
Jacaraú	7.314.000	11.044.000	22.720.000	55.501.566	124.500.000
Juarez Távora	2.301.000	3.440.000	6.450.000	26.460.000	66.028.000
Juazeirinho	8.200.000	10.200.000	20.700.000	47.000.000	100.000.000
Junco do Seridó	3.800.000	5.266.000	11.351.000	27.381.000	56.008.000
Mataraca	2.300.000	2.900.000	6.500.000	32.000.000	65.000.000
Olho d'Água	4.518.000	6.608.000	12.476.000	29.792.000	64.239.000
Olivedos	2.092.000	3.500.000	6.205.000	27.400.000	58.500.000
Passagem	2.208.600	3.071.200	5.978.500	28.679.960	57.088.382
Patos	25.578.700	46.274.600	107.082.000	219.051.245	475.857.716
Pedra de Fogo	7.200.000	13.240.000	29.200.000	82.000.000	180.000.000
Piancó	7.459.000	14.732.000	27.593.000	70.654.000	154.234.000

Universidade Federal do
Paraná
CAMPUS VII - PATOS - PB
BIBLIOTECA SEIGRIDAL

Continuação...

MUNICÍPIOS	1979	1980	1981	1982	1983
Pilar	5.750.000	8.350.000	18.600.000	43.500.000	91.000.000
Pitimbu	3.820.000	8.284.000	13.421.000	34.000.000	120.000.000
Pocinhos	9.050.000	12.000.000	26.500.000	62.000.000	130.000.000
Pombal	15.378.000	23.963.000	51.000.000	103.600.000	217.597.000
Queimadas	8.040.200	12.400.000	25.000.000	73.000.000	153.000.000
Salgadinho	2.534.000	3.666.000	6.915.000	24.150.000	49.051.000
Santana dos Garrotes	4.488.000	7.130.000	12.226.000	30.968.600	66.456.000
Santa Helena	3.448.300	5.628.500	10.596.300	26.546.856	56.522.906
São João do Cariri	4.612.000	7.350.000	13.800.000	27.300.000	58.000.000
São José de Espinharas	4.200.000	6.513.000	10.904.000	33.396.000	66.953.000
São José dos Cordeiros	3.120.000	4.800.000	10.500.000	26.000.000	54.000.000
São Mamede	6.524.000	8.936.000	26.646.000	74.015.000	159.513.000
Serra Branca	4.800.000	7.200.000	14.000.000	44.300.000	93.000.000
Soledade	6.578.000	8.765.000	15.820.000	35.000.000	71.674.000
Sumé	6.700.000	11.000.000	21.600.000	52.000.000	105.000.000
Taperoá	6.700.000	9.300.000	18.500.000	50.450.000	108.400.000
Teixeira	11.235.000	12.600.000	27.000.000	59.834.318	130.900.262
Umbuzeiro	6.480.000	10.200.000	20.000.000	54.200.000	114.500.000

FONTE: Dados fornecidos pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme ofício nº 409 de 23.10.83 deste Órgão ao DEF/UFPB.

ANEXO Nº 5 - Previsão das Produções e/ou desbastes e corte final por espécie florestal

Espécie	Ano Ordinal	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	Obs.: Estima-se
- Algaroba		6.000Kg/ha/ano	6.000/ha/ano	6.000	6.000	6.000
Kg/ha		3.500	3.500	3.500	3.500	3.000
- Côco		5.000 /ha	8.000	12.000	14.000	16.000 a partir 10º ano e seguintes
Frutos/ha						
- Caju		50.000	70.000	100.000	150.000	1.500 fr/pé a partir do 8º ano.
Frutos/ha		57.500	80.500	115.000	172.000	" "
- Goiaba		8K	12	16	23	25 Kg/pé a partir do 8º ano
Kg/pé						
- Bambu (1)				(2)		

FONTES: Pesquisa no CAGAP/IBDF/JP. 1984.

(1) Não tem dados de previsão de colheita

(2) Primeiro corte raso

ANEXO 6 - PARAÍBA - Programa de Reflorestamento financiado pelo FISET/IBDF

Financiamento por Ha e por espécies nos anos 1979/83

Em Cr\$ 1.000

	1979	1980	1982 ⁽³⁾	1982 ⁽⁴⁾	1983 ⁽⁵⁾ ORIN
- Algaroba ⁽¹⁾	17.908 ⁽²⁾	29.000 ⁽²⁾	55.100	84.790	38
- Bambu	-	-	58.900	107.200	47
- Caju ⁽¹⁾	30.700 ⁽²⁾	41.000 ⁽²⁾	77.900	119.190	54
- Côco ⁽¹⁾	31.200 ⁽²⁾	46.000 ⁽²⁾	87.400	154.880	70

OBS.: (1) o espaçamento praticado nas florestas de algaroba na Paraíba é de 10m X 10m. O mesmo espaçamento é adotado na maioria dos projetos com caju e com côco.

(2) Os valores para 1979 e 1980 foram deduzidos dos custos totais dos projetos para cada ano

(3) Os valores para 1981 foram estipulados pela Portaria nº 362/81-P de 17.06.81 do IBDF.

(4) Os valores para 1982 foram estipulados pela Portaria Normativa do IBDF/DR nº 135 de 23.04.82.

(5) Os valores para 1983 estão contidos no anexo III do Decreto nº 88.207 de 30.03.83.

- Em média, cerca de 70-75% do financiamento corresponde à implantação, fase que compreende desmatamento e gradagem; no cômputo com ORINs corresponde 28 das 38 para algaroba; 36 das 44 para bambu, 34 das 54 para caju e 47 das 70 para côco, para implantação do projeto.

- Até 1979 era pago 50% do orçamento com a aprovação da carta-consulta.